



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 7

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1999

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 25-A/98/A, de 31 de Dezembro:**
Aprova o Plano Regional para 1999..... 162

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 18/99:
Autoriza a participação da Região Autónoma dos
Açores na Expo 2000, em Hannover..... 204

Resolução n.º 19/99:
Determina a que comparticipações financeiras po-
dem os agentes económicos sinistrados pela crise
sísmica de 9 de Julho de 1998, recorrer..... 205

Resolução n.º 20/99:

Declara a utilidade pública urgente das parcelas
de terreno necessárias à prossecução da obra
de correcção e pavimentação da Estrada Re-
gional 1 – 1.ª entre a Vigia das Feteiras e Gine-
tes..... 206

Resolução n.º 21/99:

Regula a concessão dos apoios necessários à
reconstrução, reabilitação e reparação de locais
de culto, de imóveis classificados, de instala-
ções de associações, de impérios do Espírito
Santo, de Casas do Povo e de outros imóveis
de interesse público e social afectados pela cri-
se sísmica de 9 de Julho de 1998..... 207

Resolução n.º 22/99:

Declara a utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à implantação e construção de reservatórios, no âmbito do projecto integrado de abastecimento de água à ilha Terceira – 3.ª fase.. 209

Resolução n.º 23/99:

Autoriza o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a celebrar um acordo de investimento com a Casa do Povo de Porto Judeu, na ilha Terceira..... 209

Resolução n.º 24/99:

Aprova os novos preços unitários/hora na empreitada de reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe..... 209

Resolução n.º 25/99:

Autoriza os trabalhos a mais na empreitada de reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe..... 210

Resolução n.º 26/99:

Autoriza o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a celebrar um acordo de investimento com a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores.. 210

Despacho Normativo n.º 48/99:

Altera a alínea d) do n.º 4, do Despacho Normativo n.º 122/97, de 12 de Junho..... 210

Despacho Normativo n.º 49/99:

Determina que a Terça-feira de Carnaval, dia 16 de Fevereiro de 1999, seja considerada como dia feriado para os funcionários e agentes da Administração Pública Regional e Local dos Açores.... 211

Despacho Normativo n.º 50/99:

Concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional cujos serviços estejam sediados na ilha de Santa Maria, no dia 23 de Agosto do corrente ano..... 211

Despacho Normativo n.º 51/99:

Aprova os orçamentos de 1998, de diversos serviços autónomos e de saúde..... 212

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo n.º 52/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 213

Despacho Normativo n.º 53/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 213

Despacho Normativo n.º 54/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 215

Despacho Normativo n.º 55/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 215

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 25-A/98/A**

de 31 de Dezembro

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea b) do artigo 30.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano Regional para 1999, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Dezembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Humberto Trindade Borges de Melo.

Introdução

Com a aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Plano para -1999- inicia-se o terceiro período da programação do quadriénio de 1997-2000.

O Plano contém os elementos essenciais da programação a desenvolver em 1999, e a sua estrutura corresponde no essencial à dos dois planos anuais anteriores, havendo, porém, a destacar o esforço adicional de explicitação, a nível sectorial e espacial, do investimento público, bem como a introdução de informação relativa às principais linhas da política sectorial a implementar no ano de 1999.

Enquadramento internacional

A evolução recente da economia mundial evidencia-se pela crise financeira despoletada em diversas economias asiáticas emergentes (Coreia, Indonésia, Malásia, Filipinas e Tailândia), que provocou um inegável choque nos mercados internacionais. Todavia, os efeitos económicos negativos atingiram

sobretudo os países directamente envolvidos, gerando mesmo forças compensadoras para as outras economias, nomeadamente as dos países industrializados, como o abaixamento das taxas de juro.

Os dados sobre as trocas comerciais reflectem que, na actual conjuntura, o Japão e, em certa medida, a Austrália e a Nova Zelândia suportarão o essencial dos efeitos sobre o crescimento dos mercados internacionais de trocas de bens.

Nos últimos anos as políticas orçamentais têm tido efeitos moderadores sobre a actividade económica, procurando os diversos países industrializados, e particularmente os da União Europeia, reduzir os seus défices orçamentais a níveis mais toleráveis. Estas políticas prosseguirão de alguma forma em diversos países, mas influenciarão cada vez menos as perspectivas de evolução dessas economias.

Por sua vez, as tendências favoráveis em termos de inflação permitem às políticas monetárias compensar a austeridade orçamental na maior parte dos países. As taxas de juros permanecem onde a estabilidade de preços está consolidada, onde, nos Estados Unidos, Japão, Alemanha e França, e ainda diminuem nos países onde a inflação é decrescente, como os casos da Europa Meridional.

Neste contexto das políticas macroeconómicas, e considerando o impacto negativo da crise asiática, admite-se que as taxas de juro permanecerão estáveis nos Estados Unidos, no Japão e na futura zona do euro no corrente ano e ao longo de 1999.

Na futura zona do euro, à medida que a expansão económica se afirmar com a perspectiva de ligeira quebra das taxas de desemprego, deverá verificar-se um ligeiro aumento das taxas de juro a curto prazo na Alemanha, na França e em diversos pequenos países onde elas são hoje muito baixas. Por outro lado, decréscimos significativos deverão, registar-se em - alguns países, nomeadamente Itália, Irlanda, Portugal, e Espanha, devido à convergência da taxas de juro no sentido da criação da UEM em 1 de Janeiro de 1999.

As previsões para a evolução de algumas variáveis macroeconómicas, que a seguir se apresentam, retiradas de um relatório da OCDE, têm em conta o impacto da crise asiática na economia mundial. Os recentes desenvolvimentos da situação de crise económico-financeira na Rússia e na América Latina, bem como alguns eventos ocorridos em países industrializados, designadamente Estados Unidos e Alemanha, poderão, originar nova revisão, em baixa, das perspectivas económicas mundiais, no curto prazo.

Indicadores (*) - Variações anuais

	OCDE	União Europeia	EUA	Japão
PIB:				
1998	2,4	2,7	2,7	-0,3
1999	2,5	2,8	2,1	1,3
Inflação:				
1998	3,4	1,8	1,6	0,5
1999	3,1	1,9	1,8	0,0
Desemprego:				
1998	7,1	10,9	4,8	3,5
1999	7	10,5	5	3,6

	OCDE	União E10,9	EUA	Japão
Taxas de juro a curto prazo:				
1998	-	(1) 4,8	5,1	0,8
1999	-	(1) 4,4	5,1	0,6

(*) *Perspectivas Económicas de l'OCDE* (Junho de 191)8).

(1) Média aritmética não ponderada da Alemanha, de França, de Itália e do Reino Unido.

Aliás, o FMI, que inicialmente previra um crescimento de 4,25 % para a economia mundial durante o corrente ano, corrigiu essa estimativa para uma taxa de apenas 2 % em 1998 e de 2,5 % em 1999. Segundo aquela instituição, os EUA registaram em 1998 um crescimento económico da ordem dos 3,5 %, devendo essa taxa cair para 2% no próximo ano. Quanto à Europa, o FMI prevê que a taxa de crescimento, estimada em 2,9 % para o corrente ano, caia para 2,5 % em 1999, considerando, contudo, que a zona do euro se manterá dinâmica, mas recomendando atenção especial para o mercado de trabalho e para as eventuais derrapagens no défice orçamental.

Enquadramento nacional

A economia portuguesa registou, pelo 5.º ano consecutivo, taxas de crescimento bastante positivas, decorrentes de uma expansão significativa da procura e de um significativo investimento público em infra-estruturas.

O aumento do emprego em alguns sectores da economia nacional, designadamente na construção civil, proporcionou o acréscimo do nível de actividade, da população, para além da redução dos índices de desocupação involuntária dos activos. A taxa de desemprego dos jovens, que permanece ainda elevada, evidenciou em 1997 uma diminuição de mais de 2 pontos percentuais.

O aumento do défice comercial, por via do forte crescimento das importações, foi mais que compensado pelas receitas de transferências externas públicas e privadas.

Neste contexto de expansão, foi possível manter o ritmo de crescimento dos preços no consumo em curva descendente e convergente com a média europeia, devido à estabilidade da política cambial e à moderação nos custos salariais.

O principal risco sobre os equilíbrios no funcionamento da economia portuguesa e suas perspectivas de evolução encontra-se num possível agravamento de custos de mão-de-obra e, também, de ameaça de competitividade nos mercados externos. De facto, os custos salariais poderão começar a acentuar-se devido à pressão no mercado. Por outro lado, os sectores de forte intensidade em mão-de-obra, expostos à concorrência internacional, poderão ser afectados por turbulências económicas decorrentes da crise asiática, nomeadamente através da desvalorização acentuada das moedas daqueles países.

Em síntese, a economia portuguesa encontra-se numa fase de significativa utilização das capacidades e recursos disponíveis. A integração plena na UF-M, a sustentação do crescimento e a minimização de possíveis elementos negativos, dá evolução externa são desafios à condução da política económica no futuro imediato.

Indicadores - Variações anuais

	1966	1997
PIB.....	3,6	4
inflação (IPC).....	2,9	1,9
Desemprego.....	7,3	6,7
Taxas de juro (LISBOR a três meses).....	6,5	5,1

Fonte: Relatório do Banco de Portugal.

Estes desafios começam, contudo, a evidenciar-se preocupantes no final de 1998, ano em que, apesar de o crescimento do consumo continuar forte, a desaceleração na indústria e construção e o abrandamento das exportações deverão contribuir de forma negativa para o crescimento do PIB, podendo antever-se claros sinais de arrefecimento economia nacional.

As projecções macroeconómicas para o Orçamento de 1999 revelam um abrandamento do crescimento do produto interno bruto relativamente a 1998, fixando-se este entre 3,5 % e 4 %.

Esta estimativa poderá ainda evidenciar-se optimista, caso a crise internacional (asiática, russa e latino-americana) afecte de forma mais significativa a Europa, que regista actualmente níveis de desemprego, em média, superiores a 10%.

Neste cenário, a economia portuguesa, pequena e aberta, seria particularmente afectada, e só garantirá o prolongamento do seu ciclo de crescimento através de um aumento do investimento público e de uma maior descida das taxas de juro.

Situação regional

Em termos globais, na Região Autónoma dos Açores, a conjuntura sócio-económica observada durante o ano de 1997 e início de 1998 foi marcada por uma evolução favorável, consolidando-se; -por um lado, o sentido, da tendência verificada desde 1995 e, por outro, registando-se uma resposta positiva dos agentes económicos à política económica regional definida pelo actual executivo.

Recorrendo a alguns indicadores simples, relativos à produção de bens e serviços, constata-se que no sector primário registaram-se aumentos de produção nos segmentos mais representativos da base económica regional. Com efeito, quer a produção de leite e derivados quer a produção de carne terão aumentado, verificando-se lateralmente um maior volume de adubos adquiridos no exterior. Porém, as 14 700 t de peixe descarregado nos portos de pesca da Região, em 1997, ficaram aquém do volume de capturas registado em período homólogo do ano anterior, tudo apontando para uma melhoria significativa das capturas durante o ano de 1998.

Em relação a outros sectores produtivos, detectam-se variações positivas nos indicadores disponíveis. Com efeito, o sector da construção civil reanimou-se, por via da redução das taxas de juro para crédito à habitação e também pelas obras públicas, incluindo o esforço de recuperação dos estragos causados pelas intempéries. Assim, as cerca de 209 000 t de cimento vendidas no arquipélago apontam para

um crescimento de 14,5 % em relação ao ano anterior. No, inquérito à actividade comercial registou-se uma menor percentagem de respostas negativas dos comerciantes, quando interrogados sobre a insuficiência da procura, enquanto elemento limitativo da actividade, demonstrando uma maior confiança e dinâmica do mercado.

No caso particular do sector turístico registou-se uma ligeira quebra (-1,2 %) no indicador relativo ao número de dormidas na hotelaria regional, a que não serão alheias as intempéries de finais de 1996 e as repercussões que estes acontecimentos tiveram no exterior, designadamente no mercado nacional. Porém, haverá que assinalar que nos últimos meses de 1997 registaram-se variações homólogas positivas em relação aos meses respectivos de 1996, o que indicia a ultrapassagem desta situação e a retoma do crescimento neste sector, situação esta reconfirmada nos primeiros seis meses de 1998, em que o número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros foi superior em cerca de 16 % em relação ao valor registado em período homólogo de 1997.

Ao nível da utilização das principais infra-estruturas de base, apuram-se variações positivas em alguns índices de utilização: o volume de mercadorias movimentadas nos portos comerciais da Região aumentou cerca de 11 %, em 1997, o número de passageiros movimentados nos aeroportos e aeródromos regionais foi superior em perto de 3%, tendo aumentado a produção de energia eléctrica em mais de 5%.

Indicadores económicos - Taxas de variação anuais

	(Em percentagem)	
	1996	1997
Gado abatido nos matadouros (RAA)	13,9	7,2
7,2 Leite entregue nas fábricas (SMG)	-1,9	6
Adubos descarregados em Ponta Delgada	10,1	4,7
Pesca deserregada (RAA)	-16,1	-14,1
Dormidas na hotelaria (R.AA)	53	-1,2
Consumo de cimento (RAA)	10,7	14,5
Mercadorias movimentadas nos portos (RAA)	7,2	10,5
Número de passageiros movimentados nos aeroportos (RAA)	3,7	2,27
Produção de electricidade	3,5	5,1

Fontes: SREA, JAP (PDL) e EDA.

No mercado de trabalho, segundo a informação disponibilizada pelo Inquérito Trimestral ao Emprego, em 1997 a taxa de desemprego situou-se num valor compreendido entre os 5% e os 5,5 % da população activa. Esta taxa de desemprego foi menor em 1 ponto percentual que a apurada em 1996, significando uma criação líquida de postos de trabalho, já que este decréscimo do desemprego foi obtido numa situação de aumento da taxa de actividade da população açoriana.

Ao nível do crescimento dos preços no consumo, a taxa de inflação apurada na Região foi cerca de 1,5%, mantendo-se a convergência com os valores observados no restante espaço nacional e inclusivamente com a inflação média na União Europeia.

Objectivos anuais

A política a prosseguir pelo VII Governo Regional consubstancia-se nos seguintes grandes objectivos consignados na proposta do Plano a Médio Prazo 1997-2000, que a seguir se enunciam:

- 1) Fortalecer e diversificar o sistema produtivo regional, reforçando os seus níveis de competitividade e promovendo as fileiras específicas que a integram;
- 2) Qualificar e valorizar os recursos humanos;
- 3) Promover, desenvolver e modernizar as infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento sócio-económico regional e estimular a iniciativa privada;
- 4) Qualificar, modernizar e melhorar o sistema de produção e acesso aos bens e serviços públicos por forma que respondam cabalmente às funções que lhes competem no quadro do sistema sócio-económico regional;
- 5) Melhorar as condições e a qualificação de vida das populações.

Para o ano de 1999 será conferida especial importância aos instrumentos que apoiam e dinamizam o investimento privado e fortalecem as estruturas empresariais. Ao nível dos equilíbrios sociais e do bem-estar da população, prosseguirá o combate à pobreza e exclusão social, através dos mecanismos adequados e de uma política de formação e de emprego. A normalização da vida regional, no que concerne ao esforço da recuperação dos efeitos das intempéries e do sismo de Julho de 1998, constituirá, também, prioridade deste Plano anual.

Em conformidade, elegem-se os seguintes objectivos para o Plano de 1999:

Fomentar o investimento e a iniciativa privada;
Reforçar os sistemas de solidariedade social;
Recuperar os efeitos das intempéries e do sismo de Julho de 1998.

Investimento

A despesa pública de investimento prevista para o Plano anual de 1999 atinge um valor de 52 milhões de contos.

Os programas que constituem o vector estratégico "Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo" e que abarcam a programação para os sectores da agricultura, das pescas, do turismo, da indústria e artesanato, do comércio e dos sistemas de incentivos afectam cerca de 26,7 % da dotação do Plano, a que corresponde um valor de investimento de 13,9 milhões de contos.

As "Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social", a que correspondem as intervenções nos domínios dos transportes terrestres, marítimos e aéreos, equipamentos públicos, energia e ciência e tecnologia, compreendem um volume de investimento de 8,7 milhões de contos, cerca de 16,7 % da dotação total.

A programação dirigida aos sectores de educação, juventude e emprego, saúde, segurança social, protecção civil, ambiente, cultura, desporto, habitação e comunicação social, que constituem o vector "Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida", totaliza uma despesa de investimento de 14,8 milhões de contos, cerca de 28,5 % da dotação deste Plano anual.

Os sectores da cooperação externa, de administração regional e local, do planeamento, finanças e estatísticas terão, no seu conjunto, uma dotação de 1,3 milhões de contos.

As intervenções excepcionais, no âmbito das tempestades que assolaram a Região em 1996, incluindo a intempérie que assolou a ilha de São Miguel na noite de 30 para 31 de Outubro de 199, bem como as relativas à recuperação dos efeitos do sismo de 9 de Julho de 1998, dirigidas aos sectores da agricultura, da pesca, dos transportes, do ambiente, da saúde, bonificação de juros de linhas de crédito para os sinistrados e recuperação de habitação e edifícios e realojamentos, somam um valor de investimento de 13,4 milhões de contos.

Plano para 1999 – Desagregação sectorial

(Em milhares de contos)

	Vectores estratégicos/Programas	1999	Porcentagem Total
	Fortalecimento e diversificações do sistema produtivo	13 864,6	26,7
1	Fomento Agrícola	2 471,5	4,8
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos	2 356,7	4,5
3	Diversificação Agrícola	671	1,3
4	Desenvolvimento Florestal	615,8	1,2
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	2 406,1	4,6
6	Modernização das Pescas	1 163	2,2
7	Desenvolvimento do Turismo	1 355	2,6
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo	982	1,9
9	Desenvolvimento Industrial	290	0,6
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	253,5	0,5
11	Sistema de Incentivos	1 300	2,5
	Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social	8 683,4	16,7
12	Sistema Rodoviário Regional	3 705	7,1
13	Equipamentos Públicos	875	1,7

(Em milhares de contos)

	Vectores estratégicos/Programas	1999	Percentagem Total
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	1 655	3,2
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 725	3,3
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético	178,4	0,3
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	545	1
	Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida	14 822,3	28,5
18	Educacionais	2 918	5,6
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo	340	0,7
20	Juventude e Emprego	535	1
21	Desenvolvimento das Infra-Estruturas de Saúde	2 075	4
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	390	0,7
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	523	1
24	Protecção Civil	1 135	2,2
25	Qualidade Ambiental	779,1	1,5
26	Património e Actividades Culturais	1 651,5	3,2
27	Desenvolvimento Desportivo	1 182,3	2,3
28	Habitação	3 158,8	6,1
29	Comunicação Social	134,6	0,3
	Gestão pública e institucional	1 278	2,5
30	Cooperação Externa	214	0,4
31	Administração Regional e Local	934	1,8
32	Planeamento, Finanças e Estatística	130	0,2
	Calamidades	13 353,7	25,7
33.1	Agricultura	465	0,9
33.2	Pescas	41,7	0,1
33.3	Reabilitação de Estradas Regionais	1 690	3,2
33.4	Transportes Marítimos	2 450	4,7
33.5	Ambiente	907	1,7
33.6	Bonificações e Apoios	10	0
33.8	Sismo	7 790	15
	Total	52 002	100

Plano para 1999 – Desagregação por entidade proponente

(Em milhares de contos)

	Entidades/Programas	1999	Percentagem Total
	Presidência do Governo Regional	1 997,6	3,8
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	545	1
29	Comunicação Social	134,6	0,3
30	Cooperação Externa	214	0,4
31	Administração Regional e Local	934	1,8
32	Planeamento, Finanças e Estatística	130	0,2
33.6	Calamidades - Bonificações e Apoios	10	0
33.8	Calamidades - Sismo	30	0,1

(Em milhares de contos)

	Entidades/Programas	1999	Percentagem Total
	Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais	11 019,8	21,2
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	2 918	5,6
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo	340	0,7
20	Juventude e Emprego	535	1
21	Desenvolvimento das Infra-Estruturas de Saúde	2 075	4
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	390	0,7
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	523	1
26	Património e Actividades Culturais	1 651,5	3,2
27	Desenvolvimento Desportivo	1 182,3	2,3
33.8	Calamidades - Sismo	1 405	2,7
	Secretaria Regional da Economia	10 993,0	21,1
7	Desenvolvimento do Turismo	1 355	2,6
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo	982	1,9
9	Desenvolvimento Industrial	290	0,6
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	253,5	0,5
11	Sistemas de Incentivos	1 300	2,5
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	1 655	3,2
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 725	3,3
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético	178,4	0,3
33.4	Calamidades - Transportes Marítimos	2 450	4,7
33.8	Calamidades - Sismo	805	1,5
	Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente	12 456,9	24
1	Fomento Agrícola	2 471,5	4,8
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos	2 356,7	4,5
3	Diversificação Agrícola	671	1,3
4	Desenvolvimento Florestal	615,8	1,2
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	2 406,1	4,6
6	Modernização das Pescas	1 163	2,2
25	Qualidade Ambiental	779,1	1,5
33.1	Calamidades - Agricultura	465	0,9
33.2	Calamidades - Pescas	41,7	0,1
33.5	Calamidades - Ambiente	907	1,7
33.8	Calamidades - Sismo	580	1,1
	Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	15 533,8	29,9
12	Sistema Rodoviário Regional	3 705	7,1
13	Equipamentos Públicos	875	1,7
24	Protecção Civil	1 135	2,2
28	Habitação	3 1558,8	6,1
33.3	Calamidades - Reabilitação de Estradas Regionais	1 690	3,2
33.8	Calamidades - Sismo	4 970	9,6
	Total	52 002	100

Desenvolvimento da programação

Este Plano anual articula-se em cinco grandes vectores estratégicos da política regional, compreendendo 33 programas e 90 projectos, que por sua vez integram 463 acções.

Neste capítulo será apontada a execução material e financeira da programação prevista neste Plano, bem como as principais linhas de orientação da política sectorial a prosseguir em 1999.

Vector: Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo

Neste vector englobam-se os investimentos públicos e o financiamento de sistemas de apoio ao investimento privado dos principais sectores de actividade produtiva.

O montante da despesa pública afecta a este vector atinge os 14144,6 milhares de contos.

Apresenta-se de seguida a programação financeira e material, bem como as principais linhas de política sectorial a prosseguir em 1999:

Vector/programas	1999
Vector - Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo	
Programa n.º 1 - Fomento Agrícola.....	2 471,5
Programa n.º 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos.....	2 356,7
Programa n.º 3 - Diversificação Agrícola.....	671
Programa n.º 4 - Desenvolvimento Florestal.....	615,8
Programa n.º 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca..	2 406,1
Programa n.º 6 - Modernização das Pescas.....	1 163
Programa n.º 7 - Desenvolvimento do Turismo.....	1 355
Programa n.º 8 - Sistemas de Incentivos ao Turismo.....	982
Programa n.º 9 - Desenvolvimento Industrial.....	290
Programa n.º 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação..	253,5
Programa n.º 11 - Sistemas de Incentivos	1 300
<i>Total da dotação do vector.....</i>	13 864,6

- 1 - Fomento Agrícola - 2 471 500 contos.
1,1 - Infra-Estruturas Agrícolas - 560 000 contos.

Acção	Conteúdo
Abastecimento de água.....	Elaboração de projectos - empreitadas de construção de 10 reservatórios, 4 estações de tratamento, 80 km de condutas e 20 pontos de distribuição. Fiscalização e acompanhamento das empreitadas.
Caminhos agrícolas.....	Elaboração de projectos (40 km). Empreitadas de construção/beneficiação de caminhos agrícolas (96 km). Planeamento e fiscalização das empreitadas.
Electrificação agrícola.....	Elaboração de projectos. Fornecimento de energia eléctrica aos pontos fixos de ordenha (25).
Infra-estruturas dos serviços.....	Reparação da sede da SRAPA. Ampliação dos edifícios do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores. Manutenção dos restantes serviços. Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário - Ampliação de instalações: gabinetes secretaria e parque de estacionamento.
IROA.....	Despesas inerentes à actividade de estudos, projectos e fiscalização a realizar pelo IROA incluindo a aquisição de fotografia aérea fichas, matrizes e secções cadastrais.

1.2 = Sanidade Animal e Vegetal - 687 000 contos.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas fitossanitárias.....	Reparação e manutenção das infra-estruturas fitossanitárias existentes na lagoa do Congro (São Miguel).
Sanidade animal.....	Financiar a erradicação da brucelose através do abate compulsivo dos animais.

Programa n.º 1 – Fomento Agrícola

O desenvolvimento sustentado do sector agrícola depende fortemente do sucesso da aplicação de medidas de política orientadas para o reforço da competitividade e a diferenciação dos produtos finais. Entre essas medidas serão promovidos o reforço das infra-estruturas e o apoio técnico dos serviços operativos públicos de agricultura aos diferentes agentes intervenientes no sector.

Nesse sentido, irão promover-se ajustamentos físicos e estruturais do espaço agrícola e rural através da criação de condições que viabilizem a melhoria das condições de trabalho, o aumento da produtividade e assim a redução dos custos de exploração de forma integrada, com o necessário respeito das condições paisagísticas e ambientais. As explorações agrícolas serão beneficiadas com investimentos nas áreas do abastecimento de água, da electrificação e dos caminhos.

Paralelamente a esses investimentos serão criadas condições para a aplicação das medidas de sanidade animal e vegetal, realização de experimentação e divulgação, fornecimento de incentivos ao investimento privado, apoios ao rendimento, complementado com acções destinadas a fortalecer o associativismo agrícola.

Dotação: - 2471 500 contos.

Acção	Conteúdo
Sanidade vegetal.....	Manutenção do Laboratório Regional de Veterinária e aquisição do equipamento por forma a renovar o existente no laboratório. Garantir a protecção fitossanitária, impedir a dispersão de organismos nocivos das culturas na Região e desenvolver métodos expeditos de diagnóstico laboratorial e garantir a contrapartida regional do programa comunitário de luta contra a <i>Poppilia japonica</i> . Apoiar a batata de semente.
Infra-estruturas veterinárias.....	Construção do Laboratório Regional de Veterinária por forma a possuímos infra-estruturas na área da sanidade animal e higiene pública e veterinária adaptadas à regulamentação comunitária.

1.3 - Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias - 252 000 contos.

Acção	Conteúdo
Estudos e informática.....	Realização de estudos, por outras entidades, no âmbito do sector agrícola. Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação SARA e SIBOV.
Experimentação e divulgação.....	Realização da Feira Açores e de diversas acções de divulgação. Projectos de experimentação nas áreas de pastagens e forragens, bovicultura de leite e carne, viticultura e enologia, floricultura e horticultura.
Melhoramento animal.....	Elaboração do programa de televisão, publicação da revista Divulgar. Identificação animal. Manutenção dos serviços de inseminação artificial nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, Faial e Flores. Supervisionar todos os subcentros de inseminação artificial. Controlo de serviço de contraste leiteiro em São Miguel. Inscrição dos animais da raça bovina Friesian no livro genealógico nacional. Preservação da raça bovina autóctone Ramo Grande.

1.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola - 972 500 contos,

Acção	Conteúdo
Apoio ao investimento.....	Apoio à aquisição de reprodutores (Portarias n.ºs 55/91; de 10 de Outubro, e 4/95, de 26 de Janeiro). Contrapartida da RAA no âmbito da aplicação do PEDRAA I, medida «Agricultura», acção «Produção agrícola e pecuária». Apoio à aquisição de reprodutores (Portarias n.º 56/91, de 10 de Outubro, e 4/95, de 26 de Janeiro).

Acção	Conteúdo
Apoio ao rendimento	Compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores, através de ajudas directas como sejam as indemnizações compensatórias, bem como criar mecanismos de cobertura no âmbito dos seguros agrícolas.
Apoio ao sector cooperativo	Encargos financeiros com as operações de saneamento das cooperativas leiteiras.
Apoio às organizações de produtores	Reforçar as organizações de produtores, assegurar-lhes o funcionamento e capacidade técnica e de gestão, possibilitando-lhes aquisição de serviços, meios humanos e materiais, bem como a constituição de novas organizações.
Saneamento financeiro	Regularização de passivos directos e exclusivamente derivados do recurso ao crédito bancário para financiamento de operações de investimento dos agricultores, através de bonificação de juros de curto/longo prazo. Portaria n.º 10/91, de 26 de Fevereiro.

Programa n.º 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários

O programa de apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários objectiva aumentos de produção e produtividade no sector agro-alimentar e agro-industrial, em particular.

O plano de acção proposto inclui apoios às indústrias de lacticínios, a remodelação e manutenção da rede de abate, onde sobressaem as novas infra-estruturas a construir em São Miguel, Terceira e Flores, a melhoria do sistema regional de classificação de leite, com consequências na sua qualidade e valorização, e a gestão das medidas comunitárias no âmbito da PAC e POSEIMA.

Dotação - 2 356 700 contos.

2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários - 2 356 712 contos.

2.1 - Transformação e Comercialização - 2 356 712 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à indústria agro-alimentar	Comparticipação do ORAA nos projectos executados ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 866/90. Apoios ao desenvolvimento da qualidade nas indústrias agro-alimentares. Participação do ORAA, ao abrigo do artigo 57.º da Portaria n.º 28/95 e do Despacho Normativo n.º 136/96 - Medida n.º 4, «Dinamização agrícola do subprograma Açores do Programa Operacional das Regiões Ultraperiféricas Portuguesas».
Beneficiação do matadouro de Santa Maria.....	Conservação e reparação da casa de matança de Santa Maria.
Matadouro industrial de São Miguel	Construção do novo matadouro de São Miguel.
Construção do matadouro industrial da Terceira.	Construção do matadouro industrial da Terceira.
Beneficiação da casa de matança da Graciosa.	Conservação e reparação da casa de matança da Graciosa.
Beneficiação do matadouro da Calheta	Beneficiação e reparação do matadouro da Calheta.
Reparação do matadouro do Pico	Conservação e reparação do matadouro do Pico.
Matadouro do Faial	Arranjos exteriores no novo matadouro do Faial.
Construção do matadouro das Flores	Construção do matadouro das Flores.
Casa de matança do Corvo	Conclusão da casa de matança do Corvo.
Qualidade e certificação	Acções de controlo das ajudas comunitárias. Gestão de quotas leiteiras, prémios e ajudas. Desenvolvimento das acções de classificação do leite à produção e classificação de carcaças. Equipamentos de laboratório. Aquisição de viaturas e material de informática.
Regularização de mercados	Intervenções nos mercados. Pagamento do empréstimo contraído para fazer face ao plano de erradicação da brucelose bovina na Região.

Programa n.º 3 - Diversificação da Base Económica

Os objectivos gerais e as linhas de actuação do presente programa são a promoção e diversificação da actividade agrícola e a implementação de medidas de acompanhamento da reforma da PAC.

Nesse sentido serão disponibilizados incentivos aos investimentos privados que se dirijam à horticultura, fruticultura, apicultura, culturas industriais, batata-semente e viticultura. A agricultura biológica e as medidas agro-ambientais constituirão outros dos métodos de produção a promover.

Com vista ao rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola e ao redimensionamento das explorações será proporcionada a cessação da actividade agrícola de agricultores ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2079/92.

Como medida de suporte e complemento da presente estratégia serão desenvolvidas acções diversas de formação, nomeadamente visando os agricultores jovens e a promoção de produtos açorianos em mercados exteriores.

Dotação - 671 000 contos.

- 3 – Diversificação Agrícola – 671 000 contos.
 3.1 – Diversificação da Produção Agrícola – 430 000 contos.

Acção	Conteúdo
Medidas agro-ambientais.....	Contrapartida regional na aplicação à Região do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 – medidas agro-ambientais.
Novas culturas.....	Contrapartida regional no âmbito dos incentivos ao incremento de produções estratégicas na área da horticultura, da fruticultura e da floricultura, bem como da apicultura, culturas industriais, batata de semente e viticultura, por forma a garantir especialização e alternativas de mercado.
Promoção de produtos açorianos.....	Apoio à agricultura biológica. Promoção dos produtos agrícolas regionais no mercado externo.

- 3.2 – Formação e informação – 41 000 contos.

Acção	Conteúdo
Valorização profissional.....	Dotar os jovens com formação que lhes permita melhorar o seu desenvolvimento profissional (cursos de alternância) e proporcionar aos agricultores capacidade profissional para desenvolverem uma actividade mais eficaz nas explorações agrícolas.

- 3.3 – Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas – 200 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reforma antecipada.....	Aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2079/92 – cessação da actividade agrícola (pagamento de 800 reformados).

Programa n.º 4 - Desenvolvimento Florestal

A política proposta para o ano de 1999 vai dar continuidade às linhas de política seguidas nos anos anteriores para o sector, dando seguimento aos projectos já em curso, bem como ao desenvolvimento de novos projectos entretanto elaborados. Assim, será dado prosseguimento ao plano de melhoramento florestal dos Açores, iniciando-se o processo de produção de plantas em viveiro com esse fim, bem como às necessárias adaptações tecnológicas de produção.

Será dada continuidade ao projecto de inventário florestal com vista a obter este fundamental instrumento de planeamento, produzindo-se a cartografia digital necessária, bem como, integrado no processo de inventariação do vastíssimo património sobre a administração da DRRF, a produção da cartografia da rede de caminhos rurais e florestais.

O tratamento de povoamentos públicos com vista à obtenção de madeira de melhor qualidade será continuado,

bem como todos os investimentos ligados à gestão das pastagens baldias da Região.

Será continuada a recuperação e manutenção dos caminhos florestais e rurais, bem como a abertura de novos troços de caminhos rurais. Para o efeito será dada continuidade à renovação do parque de máquinas.

O reforço da capacidade de intervenção da política florestal será continuado, quer ao nível das comunicações, quer de viaturas de fiscalização, prevendo-se ainda a realização de um curso para 28 novos guardas florestais.

Será iniciado um plano de gestão cinegético com vista à recuperação de *habitats*, continuando-se os trabalhos de inventariação do património cinegético que visam o desenvolvimento do sector. A produção piscícola será reforçada.

O projecto LIFE, «Estudos e conservação do património natural dos Açores», será continuado, quer na componente de estudos, quer na componente de conservação activa.

Dotação - 615 800 contos.

4 – Desenvolvimento Florestal – 615 780 contos.

4.1 – Fomento e Gestão dos Recursos Florestais – 123 880 contos.

Acção	Conteúdo
Medidas de acompanhamento da reforma da PAC...	Comparticipação regional em projectos de investimento ao abrigo do Regulamento n.º 2080/92 e do PEDRAA I.
Fomento florestal.....	Desenvolvimento de trabalhos o âmbito do desenvolvimento florestal. Produção de 3 milhões de plantas em viveiros. Beneficiação de pastagens baldias, tanques e adubação. Beneficiação de povoamentos do património florestal público. Viveiros florestais e investimentos nas áreas de pastagem de baldio.

4.2 – Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais – 298 600 contos.

Acção	Conteúdo
Caminhos rurais.....	Reparação de caminhos rurais. Construção de novos caminhos. Renovação do parque de máquinas.
Infra-estruturas de apoio.....	Conservação e reparação de equipamentos florestais, abrigos, armazéns, casas de guardas. Conservação de caminhos florestais.

4.3 – Uso Múltiplo da Floresta – 193 300 contos.

Acção	Conteúdo
Informação e formação.....	Continuação dos trabalhos do inventário florestal. Participação em exposições e acções de sensibilização dos proprietários florestais privados. Comemoração do Dia do Guarda Florestal. Estudos.
Silvicultura ambiental e protecção.....	Acções de formação. Continuação do projecto LIFE. Recuperação e melhoria de reservas florestais de recreio. Aumento do reforço da capacidade de fiscalização. Curso de guardas florestais. Gestão no sector cinegético e piscícola. Fiscalização.

Programa n.º 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca

Os objectivos do presente programa são a harmonização dos recursos pesqueiros com os meios de pesca.

Assim, para 1999, manter-se-á a cooperação entre a DRP e o Departamento de Oceanografia da Universidade dos Açores, através da qual continuarão a ser realizados diversos projectos científicos. Dois destes projectos merecem especial referência: um destinado à avaliação e monitorização do

estado de exploração de espécies que se distribuem entre os 50 m e os 1300 m de profundidade e outro relativo à observação de golfinhos no quadro da pesca do atum, com vista a garantir o estado *dolphin safe* dos produtos regionais.

No âmbito das estruturas portuárias está prevista a conclusão da construção dos portos de Rabo de Peixe e da Ribeira Quente. Estão também planeadas diversas intervenções em portos de todo o arquipélago.

Dotação - 2 406 100 contos.

5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca – 2 406 145 contos.

5.1 – Inspeção e Gestão – 200 000 contos.

Acção	Conteúdo
Fiscalização e inspecção.....	Garantir as condições necessárias à adequada gestão dos recursos através da fiscalização da zona económica exclusiva, monitorização da frota regional e inspecção das artes utilizadas, das capturas (tamanhos mínimos) e das condições em que ocorrem as descargas, as vendas, a transformação e comercialização.
Cooperação com entidades nacionais e internacionais..	Garantir o conhecimento continuado dos recursos pesqueiros. Realização da XVIII semana das pescas dos Açores. Participação de conferências internacionais.

5.2 – Estruturas Portuárias – 2 206 145 contos.

Acção	Conteúdo
Portos de Santa Maria.....	Realização de obras de beneficiação nos portos Anjos e Vila do Porto.
Portos de São Miguel (reparações).....	Reparações nos diversos portos de pesca da ilha de São Miguel.
Construção do porto da Ribeira Quente.....	Construção do novo porto de pesca da Ribeira Quente.
Portos da Terceira (São Mateus e Biscoitos).....	Realização de beneficiações nos portos de São Mateus e Biscoitos.
Portos da ilha da Graciosa.....	Realização de diversas obras de beneficiação nos portos de pesca.
Portos de São Jorge (Norte Grande, Topo e Fajã dos Vimes).....	Reparação dos portos de Norte Grande, Topo e da Fajã dos Vimes.
Portos da ilha do Pico.....	Realização de diversas obras de beneficiação nos diferentes portos de pesca.
Portos da ilha das Flores (Porto Velho, porto das Poças e Ponta Delgada).....	Realização de diversas obras de beneficiação nos portos de pesca das Poças, porto de Ponta Delgada e Porto Velho.
Porto da Casa.....	Melhoramentos no porto da Casa.
Construção do porto de Rabo de Peixe.....	Construção do novo porto de pesca.
Lotas.....	Construção e reparação de lotas.

Programa n.º 6 – Modernização das Pescas

No sentido de adequar os meios de pesca aos recursos serão apoiadas acções com vista à reestruturação da frota, do aumento da competitividade do sector da transformação e da melhoria da comercialização.

Com vista à valorização dos recursos humanos serão promovidas acções de formação aos pescadores e empresários, a garantia de melhores condições de trabalho e o incentivo às novas práticas de pesca. Neste domínio, há a salientar a utilização da unidade móvel de formação como importante instrumento de apoio prático à formação profissional.

6 – Modernização das Pescas – 1 162 975 contos.

6.1 – Frota – 362 947 contos.

Ao nível da frota de pesca, serão apoiados projectos destinados à aquisição, motorização, remotorização, reparação e apetrechamento de embarcações com vista à melhoria das condições de segurança, habitabilidade e operacionalidade. Serão também apoiados projectos para a construção de novas embarcações de modo a reequilibrar o sector atuneiro, aproximando a capacidade de captura da capacidade de transformação.

Será realizada uma campanha de promoção de conservas no nosso principal mercado, Itália, utilizando para tal a imagem «Qualità Azzore».

Dotação - 1 163 000 contos.

Acção	Conteúdo
Frota de pesca.....	Garantir apoios financeiros necessários à renovação da frota artesanal, ao crescimento da frota costeira e corrigir os investimentos efectuados na «Frota Azul».

6.2 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa – 651 528 contos.

Acção	Conteúdo
Cooperação externa.....	Promover com os PALOP e outras regiões atlânticas condições para o alargamento da área de actuação da frota regional.
Mercados e comercialização.....	Assegurar a continuação das campanhas de promoção. Assegurar a primeira venda de pescado e reforçar as organizações de produtores. Estimular a competitividade do sector de transformação.
Transformação.....	Proporcionar investimentos no sector de transformação sobretudo das conservas. Garantir os recursos financeiros necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos.

6.3 – Recursos Humanos – 148 500 contos.

Acção	Conteúdo
Divulgação.....	Divulgar os apoios financeiros à frota de pesca e infra-estruturas. Publicação do boletim informativo <i>Mar Azul</i> .
Formação profissional.....	Realização dos cursos de aptidão pesca, pescador, arrais de pesca, ajudante de motorista, aperfeiçoamento de motorista. Participação de pescadores açorianos em cursos de mestrança.

Programa n.º 7 – Desenvolvimento do Turismo

O turismo como «produto» é resultado qualitativo e quantitativo de múltiplas actividades, exigindo uma acção planeada e grande coordenação de esforços. Neste âmbito, importa incentivar tudo aquilo que dinamiza o sector numa perspectiva de inversão da tendência «estrutural» de sazonalidade, para alcançar novos mercados, potenciando produtos diferenciados e com qualidade.

Neste contexto, o delineamento estratégico para um desenvolvimento sustentável na base de um planeamento

turístico integrado passa essencialmente pelo incentivo dirigido ao aparecimento de novos produtos temáticos, de mais e melhor, animação, de maior objectividade e aperfeiçoamento do sistema promocional, de constituição de unidades de alojamento de capacidade e qualidade adequadas ao tipo de cliente e volume dos fluxos turísticos actuais e que se projectam.

Por último, importa reter o necessário apoio aos agentes privados, incentivando a coresponsabilização na promoção turística, deste destino, na requalificação e valorização dos recursos humanos prioritariamente ligados ao sector.

Dotação - 1 355 000 contos.

7 – Desenvolvimento do Turismo – 1 355 000 contos.

7.1 – Promoção Turística – 615 000 contos.

Acção	Conteúdo
Estudos.....	Estudos de mercado. Inquéritos.
Sistemas de informação turística.....	Internet. Sistema regional de informação turística. Sinalização turística.
Participação em feiras.....	Participação em feiras de turismo, <i>workshops</i> e outros certames de promoção turística no continente e no estrangeiro.
Educacionais.....	Organização de viagens educacionais na Região de comunicação social, <i>trade</i> e de outras entidades com influência na promoção turística dos Açores.
Materiais de promoção.....	Elaboração, remodelação e aquisição de materiais promocionais.
Promoção em mercados externos.....	Campanhas publicitárias no continente e no estrangeiro, inserções avulsas na imprensa como suporte a acontecimentos, participação financeira em planos de promoção conjunta liderada por empresas regionais.

7.2 – Oferta e Animação Turísticas – 355 000 contos.

Acção	Conteúdo
Estruturas físicas de apoio.....	Apoio financeiro à instalação de parques de campismo, acordo de cooperação com juntas de freguesia, termas, limpeza e manutenção de trilhos turísticos e outros apoios financeiros na área da oferta turística.
Animação turística.....	Apoio a acções de animação de carácter cultural, recreativo e desportivo com interesse para a animação turística.

7.3 – Investimentos Estratégicos – 375 000 contos.

Acção	Conteúdo
Campo de golfe do Faial.....	Aquisição de terrenos e início da construção.
Reordenamento da baía de Angra.....	Estudos e projectos para realização do plano integrado de desenvolvimento turístico da baía de Angra.
Pavilhão de exposições de Ponta Delgada.....	Instalação de um pavilhão de exposições em Ponta Delgada.
Centro de congressos.....	Reconversão do Teatro Micaelense em centro de congressos.
Apoio à conclusão do campo de golfe da Batalha.....	Apoio financeiro à conclusão da instalação do campo de golfe da Batalha.
Terrenos de Pêro de Teive.....	Construção de estruturas de animação nos terrenos de Pêro de Teive.

7.4 – Informação e Formação – 10 000 contos.

Acção	Conteúdo
Iniciativas várias.....	Formação de guias, realização de seminários para empresários, colaboração na formação na área de hotelaria e restauração e outras acções de formação técnica na área do turismo.

Programa n.º 8 - Sistemas de Incentivos ao Turismo

No âmbito deste programa, a estratégia definida assenta na constituição de unidades de alojamento de capacidade e qualidade adequadas ao tipo de cliente e projecção do volume do fluxo turístico, assim como o fomento do investimento na componente animação.

Assim, o objectivo prioritário é o de promover o crescimento e modernização, aumentando a competitividade do sector

hoteleiro e de outros serviços e equipamentos complementares da oferta turística regional, em simultâneo, fora dos centros de recepção/distribuição, do turismo em espaço rural.

Compreendendo este programa diversos sistemas de incentivos, destaca-se o SIFIT I e II, pagamentos que decorrem ainda ao abrigo dos Decretos Legislativos Regionais n.º 25/87/A e 4/92/A, novos projectos abrangidos pelo SITRAA e o SIRAPE, que constitui um prémio para projectos considerados estruturantes da oferta regional.

Dotação - 982 000 contos.

8 – Sistemas de Incentivos ao Turismo – 982 000 contos.

8.1 – Sistemas de Apoio ao Investimento Privado – 982 000 contos.

Acção	Conteúdo
SIRAPE turismo.....	Prémio à instalação de um empreendimento estruturante na área do turismo.
Compromissos SIFIT VII.....	Apoio aos projectos SIFIT VII em curso.
Decretos Legislativos Regionais n.º 25/87/A e 4/92/A..	Apoio aos projectos em curso.
	Apoio a novos projectos ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/92/A.
SITRAA.....	Apoio à construção/ampliação e remodelação de empreendimentos turísticos e a acções de animação e promoção.

Programa n.º 9 - Desenvolvimento Industrial

A política dirigida à indústria regional foi enquadrada em três projectos: um relacionado com a consolidação de infra-estruturas, outro com os serviços de apoio às empresas e o terceiro dirigido ao sector do artesanato, todos eles entendidos como sede de algumas das limitações e potencialidades com que a indústria regional se confronta.

Os sistemas de incentivos ao investimento produtivo ou não directamente produtivo, factor relevante na política dirigida ao sector industrial, estão assegurados noutros programas de âmbito regional e nacional.

Assim, na área da consolidação de infra-estruturas estão previstos apoios à racionalização do espaço produtivo e à implementação de infra-estruturas. De entre as acções previstas realizar em 1999 destacam-se o apoio às zonas industriais de Santa Maria, Lajes do Pico e São Roque do Pico, as acções de dinamização do parque industrial da ilha

Terceira e da Ribeira Grande. Estão também previstos apoios a projectos desenvolvidos pelo INOVA, que englobam a transferência de tecnologia para a indústria regional, bem como a resolução de problemas concretos das empresas e o aumento da competitividade da indústria regional.

Os serviços de apoio às empresas visam apoiar comportamentos estratégicos, os quais, forçosamente e cada vez mais, passam por uma resposta rápida ao mercado e por uma aposta na qualidade e baixo custo, o que exige acções de consolidação da estrutura produtiva, promoção de uma nova atitude empresarial, qualidade, penetração em novos mercados e o estabelecimento de parcerias com o exterior.

Na área do artesanato, área de importantes potencialidades, conjugando as suas vertentes sociais, culturais e económicas, dar-se-á continuidade à aposta na sua genuinidade, originalidade, qualidade/certificação e competitividade.

Dotação - 290 000 contos.

9 - Desenvolvimento Industrial - 290 000 contos.

9.1 - Consolidação de Infra-Estruturas - 100 000 contos.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas tecnológicas.....	Apoios a diversos projectos desenvolvidos pelo INOVA sobre a especificidade regional. Acções de apoio à introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados.
Racionalização do espaço produtivo.....	Apoios à criação de duas zonas industriais na ilha do Pico. Continuação do processo de apoio à criação de uma zona industrial em Santa Maria. Outras acções de apoio à racionalização do espaço produtivo.

9.2 - Serviços de Apoio às Empresas - 125 000 contos.

Acção	Conteúdo
Consolidação da estrutura produtiva.....	Acções de apoio ao perfil de especialização dos sectores tradicionais da indústria regional, introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados e reforço das capacidades e das aptidões dos recursos humanos na indústria.
Atitude empresarial.....	Apoio a acções de cumprimento de disposições legais e de acesso à assistência técnica, como forma de incrementação de uma nova atitude empresarial.
Apoio à qualidade.....	Acções de estímulo à certificação e sensibilização dos agentes económicos para a melhoria da competitividade das empresas em termos de qualidade, associada às condições naturais e ambientais que caracterizam a Região.
Parceria com o exterior.....	Apoio à cooperação das empresas com entidades ligadas ao sector.
Penetração em novos mercados.....	Apoio aos produtos regionais e à penetração em novos mercados.

9.3 - Artesanato - 65 000 contos.

Acção	Conteúdo
Realização de feiras e concursos.....	Participação em feiras e concursos regionais, nacionais e internacionais.
Construção e ou reconstrução de oficinas e seu equipamento.....	Construção e ou reconstrução de oficinas e seu equipamento.
Acções de formação no âmbito do artesanato.....	Diversas acções de formação no âmbito do artesanato.
Realização de projectos, inquéritos e informação..	Realização de projectos, inquéritos, informação e acções de divulgação.

Programa n.º 10 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

O inevitável processo de abertura da economia regional, as mudanças nos padrões de consumo e no modo de vida dos cidadãos agudizam a necessidade de consolidação e modernização do sector comercial regional.

A modernização do sector comercial, apoiada nos sistemas de incentivo de âmbito regional e nacional, constitui, na sua essência, um instrumento que permite assegurar uma capacidade de adaptação constante na preparação de respostas inovadoras a desafios sempre novos.

As principais linhas de política passam, sobretudo, por acções de apoio a projectos de dinamização do pequeno comércio tradicional rural e urbano, promoção dos produtos regionais e divulgação das potencialidades económicas da Região no exterior.

Estão previstas acções de dinamização do comércio, tradicionais apoios à cooperação entre empresas, incentivos ao consumo de produtos regionais, realização de seminários e encontros com entidades ligadas ao sector e a participação em feiras e exposições nacionais e internacionais.

Será ainda dada continuidade ao Sistema de Incentivos Financeiros à Promoção dos Produtos Açorianos, no âmbito da Portaria n.º 3/98, de 15 de Janeiro.

Dotação – 253 500 contos.

10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação - 253 500 contos.

10.1 - Dinamização do Comércio - 38 500 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de dinamização comercial.....	Apoiar a promoção de acções de dinamização do comércio tradicional. Apoios à cooperação entre empresas e a acções que permitam melhorar a defesa dos direitos dos consumidores.
Outras acções de apoio ao comércio.....	Incentivo ao consumo de produtos regionais, realização de seminários e encontros diversos e acções de promoção da formação profissional.

10.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais – 215 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à promoção de produtos regionais no exterior.....	Apoio às empresas exportadoras de produtos regionais, no âmbito da Portaria n.º 3/98, de 15 de Janeiro.
Divulgação das potencialidades económicas da Região.....	Participação em feiras e exposições nacionais e internacionais.

Programa n.º 11 - Sistemas de Incentivos

A dotação proposta destina-se a compartilhar projectos de investimento privado aprovados em diversos sistemas de incentivos de âmbito regional, designadamente o SIRAPA - Apoio à Actividade Produtiva dos Açores, SIRALA - Apoio à Actividade Local dos Açores e sistema de apoio à moder-

nização do comércio rural, para além de encargos assumidos com candidaturas aprovadas no SIF - Sistema de Incentivos Financeiros à Indústria, entretanto já revogado. Tendo em conta os compromissos assumidos com as candidaturas já aprovadas, bem como o número previsível de candidaturas a entrar durante o ano de 1999, o encargo global com este programa estima-se em 1 300 000 contos.

Dotação - 1 300 000 contos.

11 - Sistemas de Incentivos - 1 300 000 contos.

11.1 - Apoio Financeiro ao Investimento Privado - 1 300 000 contos.

Acção	Conteúdo
Sistemas de incentivos aos investimentos privados.....	Apoio a projectos de investimentos privados candidatos a diversos sistemas de incentivo e satisfação de compromissos com candidaturas aprovadas no âmbito dos sistemas já revogados.

**Vector: Infra-estruturas de apoio
ao desenvolvimento económico e social**

Neste vector estão compreendidos os investimentos públicos dirigidos às infra-estruturas e equipamentos de base, os quais estruturam o funcionamento das actividades económicas e sociais.

O montante de investimento público afecto a este vector atinge os 9098,4 milhares de contos.

Apresenta-se de seguida a programação financeira e material, bem como as principais linhas de política sectorial a prosseguir em 1999.

(Em milhares de contos)

Vector/programas	1999
Vector - Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social	
Programa n.º 12 - Sistema Rodoviário Regional...	3 705
Programa n.º 13 - Equipamentos Públicos.....	875
Programa n.º 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.....	1 655
Programa n.º 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.....	1 725
Programa n.º 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético.....	178,4
Programa n.º 17 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.....	545
<i>Total da dotação do vector..</i>	<i>8 683,4</i>

12 - Sistema Rodoviário Regional - 3 705 000 contos.

12.1 - Construção de Novos Troços de Estrada - 1 765 000 contos.

Acção	Conteúdo
Env. Ribeira Grande 1-1.ª trecho 1.....	Obra em curso.
2.ª circular de Ponta Delgada.....	Obra em curso.
Variante Ponta Delgada - Lagoa.....	Obra em curso.
Variante a Água de Pau.....	Elaboração do projecto.
Variante a Vila Franca.....	Elaboração do projecto.
Ligação rodoviária Angra - Praia.....	Obra em curso.
Consolidação dos taludes Manadas - Urzelina.....	Obra em curso.
ER Ponta Delgada - Capelas (1.º sublanço).....	Obra em curso.
Via de acesso ao porto da Praia da Vitória.....	Elaboração do projecto.

12.2 - Reabilitação de Estradas Regionais - 1 860 000 contos.

Acção	Conteúdo
Correcção e pavimentação Tr.ª P. Vento - Sete Cidades.	Obra em curso.
Remodelação da ER 1-1.ª Canto Negro - Fenais da Luz.....	Início da obra.
Pavimentação da ER 1 - 1.ª Lajes - Santa Bárbara..	Obra em curso.
Rotunda do cruzamento de Açor e ligação da ER 3-1.ª à via Angra - Praia.....	Conclusão da obra.

Programa n.º 12 - Sistema Rodoviário Regional

O Plano de 1999, para além dos compromissos assumidos anteriormente, indica um custo de investimento na reabilitação das ERS da ilha Terceira, bem como naquelas cujas deficiências ainda se fazem sentir com grande acuidade. Deste modo, lançam-se alguns projectos nas ilhas de São Miguel e Terceira em termos de construção de novos troços de ER e mantém-se o esforço de reabilitação em todas as ilhas de modo que no ano de 2000 estejam reabilitados cerca de 400 Km de ER.

Por outro lado, há uma forte componente no programa Calamidades - Sismo, o que representa um esforço adicional de investimento ajustado a um período de reconstrução (três a quatro anos) das ilhas afectadas pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

O conjunto de investimentos descritos permite assegurar que os objectivos do Programa do Governo serão todos cumpridos, pois desde a melhoria da rede viária nas ilhas de São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Corvo à construção de novas vias (Ponta Delgada - Lagoa, variantes à cidade da Horta, a Água de Alto, a Vila Franca, a São Carlos) estão previstos executar ou iniciar no período de vigência do presente Plano.

Salienta-se também a importante actividade da Serviço de Viação e Transporte, onde as alterações recentes e futuras ao Código da Estrada influenciam até o contacto com o público e exigem uma profunda alteração naquele Serviço.

Em suma, no sector das obras públicas o Governo continua a investir balizado pelos referenciais do faseamento das obras e empreitadas e da qualidade, utilizando os seus recursos e optimizando a respectiva gestão.

Dotação - 3 705 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reabilitação e pavimentação da ER 6 - 2.ª (portões de São Pedro).....	Obra a iniciar.
Pavimentação da ER Velas – Norte – Calheta.....	Obra em curso.
Reabilitação da ER 1-2.ª Urze – Aeroporto e Norte Pequeno - Norte Grande - São Jorge.....	Obra a iniciar.
Pavimentação da ER do Faial (1.ª fase).....	Conclusão da obra.
Pavimentação de diversos troços da ER do Pico (1.ª fase).	Conclusão da obra.
Conservação corrente.....	Obras em curso.
Equipamento para o parque de máquinas.....	Manutenção e renovação do parque de máquinas.
Construção de valetas e sinalização na ER de Santa Maria.....	Conclusão da obra.
Pavimentação de diversos troços da ER da Graciosa.	Obra em curso.
Correcção/pavimentação em Fonte Jordão – Praia.	Obra a iniciar.
Reabilitação zona de vila de Lagoa.....	Obra a iniciar.
Remodelação da ER 3 - 1.ª Ponta Delgada - Ribeira Grande.....	Obra a iniciar.
Reabilitação e pavimentação Silveira - São Carlos - Cruz das Cinco (6-2.ª).....	Obra a iniciar.
Reabilitação e pavimentação da ER de Serretinha....	Obra a iniciar.
Reabilitação da ER 1 - 1.ª Cruz das Cinco - Silveira..	Obra a iniciar.

12.3 – Operadores e Segurança Rodoviária – 80 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio aos operadores de transportes colectivos.....	Apoio aos transportes com o pagamento de juros resultantes dos empréstimos contraídos para aquisição de autocarros e com o pagamento de comparticipações visando a renovação da frota.

Programa n.º 13 - Equipamentos Públicos

O programa de equipamentos públicos contempla acções que visam o estabelecimento de meios materiais e técnicos da administração regional. É assim no caso do projecto de edifícios públicos, desenvolvendo iniciativas que vão desde

a valorização à aquisição de novas instalações, no de cartografia, implementando capacidades técnicas de representação e análise territorial, e ainda no Laboratório Regional de Engenharia Civil, com a construção de raiz e aquisição de equipamento para um novo edifício.

Dotação – 875 000 contos.

13 – Equipamentos Públicos – 875 000 contos.

13.1 – Edifícios Públicos – 510 000 contos.

Acção	Conteúdo
Instalações para a SRHE.....	Conservação das instalações.
Aquisição de um edifício para a SRHE.....	Aquisição de um edifício para a SRHE.
Reparações no Palácio de Santana.....	Conclusão das obras em curso.
Apoio a diversas entidades.....	Apoio a diversas entidades.
Pavilhão dos Açores na EXPO 98.....	Reinstalação na cidade da Horta do Pavilhão dos Açores na EXPO 98.
Remodelação das instalações do SRFPF.....	Remodelação das instalações.

13.2 – Cartografia – 50 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cartografia.....	Continuação dos trabalhos de arranque do processo de criação de uma base de dados de cartografia digital da Região, com a participação de várias entidades, nomeadamente departamentos governamentais e autarquias locais, bem como empresas públicas.

13.3 – LREC – 315 000 contos.

Acção	Conteúdo
Novo edifício sede do LREC.....	Continuação das obras em curso.
Equipamento para o LREC.....	Equipamento para o LREC.

Programa n.º 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Os transportes marítimos, numa região dispersa como os Açores, são um sector estratégico para o desenvolvimento e promoção do sector produtivo e turístico das diferentes ilhas.

A fim de se criarem as condições para o desenvolvimento deste sector, o Governo Regional propõe-se continuar a sua

política de modernização e adequação das infra-estruturas portuárias, bem como de apoio às empresas do sector, com vista à melhoria das acessibilidades na Região e à criação de um mercado interno que contribua para a unidade regional, eliminando, progressivamente, as assimetrias existentes.

Neste contexto, o sucesso da experiência do transporte marítimo de passageiros, verificada em 1998, leva a que este governo aposte numa solução idêntica para o próximo ano.

Dotação: 1 655 000 contos.

14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos - 1 655 000 contos.

14.2 - Tráfego de Passageiros Interilhas - 192 000 contos.

Acção	Conteúdo
Construção de gares marítimas.....	Conclusão da empreitada e aquisição de mobiliário para as gares marítimas de Velas e São Roque. Ampliação e remodelação do edifício da gare marítima de Santa Cruz. Construção da gare marítima de Praia da Vitória.
Bonificação de juros ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 20/87/A, de 30 de Novembro.....	Apoios financeiros a projectos de renovação de frota, considerados de interesse regional para assegurar o tráfego interilhas de pessoas e bens e apoios a embarcações de passageiros.
Reparações nos cruzeiros das ilhas e do canal.....	Manutenção e grandes reparações nos cruzeiros das ilhas e do canal.
Apoio a embarcações de passageiros.....	Apoio financeiro ao transporte marítimo de passageiros.

14.3 – Infra-Estruturas Portuárias – 1 453 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reforço do molhe do porto de Vila do Porto.....	Reforço do molhe.
Marina da Horta.....	Remodelação da marina da Horta.
Núcleo de pescas de Praia da Vitória.....	Conclusão da construção dos armazéns de aprestos e outros trabalhos da empreitada.
Núcleo de pescas de Ponta Delgada.....	Construção de um núcleo de pescas.
Porto de Lajes das Flores.....	Construção de um armazém polivalente no porto de Lajes das Flores (garagens, oficinas, armazém de mercadorias, escritórios e átrio para recepção de utentes, terminal de passageiros, bilheteira, instalações sanitárias, etc.).
Ampliação do porto da Casa.....	Continuação da obra do prolongamento do porto.
Porto da Horta.....	Reabilitação do parque de contentores, ponte - cais, dragagens e pavimentação.
Porto de São Roque.....	Construção do parque de retém de gado, instalação de uma báscula, instalações sanitárias e pavimentos.
Porto de Velas.....	Execução das redes de serviços (conclusão).
Porto da Calheta.....	Melhorias da operacionalidade no porto da Calheta.

14.4 – Estudos – 10 000 contos.

Acção	Conteúdo
Estudos sobre o transporte marítimo.....	Estudo sobre as ligações marítimas.

Programa n.º 15 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Tal como os transportes marítimos, também o sector dos transportes aéreos é de fundamental importância para o desenvolvimento dos Açores.

Neste sentido, melhorar-se-ão as condições de operacionalidade dos aeroportos e aeródromos regionais e dar-

se-á continuidade à política de apoio à SATA - Air Açores, com vista ao seu equilíbrio financeiro e à redução das tarifas aéreas interilhas.

Desta forma o Governo pretende aumentar a mobilidade dos cidadãos residentes nos Açores, principalmente os mais penalizados em termos de tarifário e, simultaneamente, fomentar os fluxos turísticos para todas as ilhas.

Dotação - 1 725 000 contos.

15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos – 1 725 000 contos.

15.1 - Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários - 98 000 contos.

Acção	Conteúdo
Remodelação e beneficiação da aerogare de São Jorge.....	Remodelação da aerogare.
Remodelação e beneficiação da aerogare do Pico.....	Remodelação da aerogare.
Remodelação e beneficiação da aerogare das Flores...	Remodelação da aerogare.
Vedação do aeródromo do Corvo.....	Conclusão da repavimentação da pista do aeródromo do Corvo e início da vedação.
Remodelação e beneficiação do aeródromo das Flores.	Reparações diversas na pista de iluminação do aeródromo das Flores.
Aeródromo do Pico.....	Redimensionamento da pista e aerogare do Pico e aquisição de viaturas de combate a incêndios.

15.2 – Gestão dos Aeródromos Regionais/127.000 contos

Acção	Conteúdo
Gestão dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores.....	Gerir a exploração dos aeródromos, ao abrigo do contrato assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a SATA – Air Açores, E. P.

15.3 – Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea – 1 500 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cobertura dos custos derivados das obrigações de serviço pública impostas à SATA - Air Açores, E. P.....	Assumir os custos sociais derivados do transporte aéreo de passageiros.

Programa n.º 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético

Este programa será desenvolvido em duas vertentes gerais: utilização racional de energia e serviço público e social.

No que concerne à vertente de utilização racional de energia será dada continuidade à realização de estudos, de modo a ser obtida uma caracterização do sector energético da Região, a qual serve de base à política dirigida ao sector, a par da promoção de iniciativas relacionadas com a divulgação e informação ao público em geral.

Quanto à segunda vertente (serviço público e social), este engloba o apoio a electrificações de usufruto público e a pagamento de iluminação pública das vias de comunicação regionais, bem como a regularização financeira de dívidas passadas, resultantes da iluminação pública.

Paralelamente, dá-se por concluído o projecto 16.2, «Infra-estruturas eléctricas das Flores», ao abrigo do qual foram despendidos 200 000 contos.

Dotação - 178 400 contos.

16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético – 178 418 contos.

16.1 - Utilização Racional de Energia - 15 000 contos.

Acção	Conteúdo
Realização de estudos..... Informação e divulgação.....	Actualização dos balanços energéticos da Região e outros estudos. Campanhas de utilização racional da energia, actualização do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores, realização de seminários e conferências.

16.3 – Serviço Público e Social – 163 418 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio a electrificações..... Realização financeira de acções de iluminação pública das vias de comunicação terrestre..... Regularização financeira de acções de iluminação pública.	Prossecução das acções de apoio à realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público. Regularização de débitos derivados da iluminação pública de vias da rede regional de estradas. Regularização de débitos derivados de iluminação pública.

Programa n.º 17 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica

A ciência e a tecnologia desempenham, cada vez mais, um importante papel no desenvolvimento social, económico e cultural dos cidadãos.

O desenvolvimento científico e a utilização generalizada das novas tecnologias assumem um papel de relevo na mudança social e no acesso ao conhecimento.

A informação e o conhecimento são o que de mais importante pode alterar a qualificação e os desempenhos dos agentes sociais.

A existência de uma política coerente na área científica e tecnológica tem demonstrado que os Açores são uma região preferencial na implementação de meios de acesso à informação que permitem obstar aos condicionamentos geográficos naturais.

Apostar no desenvolvimento científico e tecnológico e na implementação efectiva da sociedade da informação é apostar nos recursos naturais próprios e sobretudo nas pessoas.

Integrada na Presidência do Governo Regional a Assessoria para a Ciência e Tecnologia tem vindo a coordenar e implementar várias acções que importa continuar e cujos resultados são já visíveis.

Manter o bom relacionamento e parceria efectiva com o Ministério da Ciência e Tecnologia permitirá efectiva acções de maior envergadura, cuja capacidade financeira regional tornaria quase irrealizáveis. São os casos do Centro de Divulgação Científica, cujo protocolo foi já assinado, do acesso das escolas básicas à rede da UARTE ou da realização de um evento na área científica e tecnológica que divulgue e atraia à Região especialistas e interessados nestas matérias.

Efectivar o princípio que o Governo Regional conseguiu introduzir no V Programa Quadro da Comunidade Europeia de Acções em Matéria de Investigação, de Desenvolvimento Tecnológico e de Demonstração (preferência às regiões ultraperiféricas) é, também, um dos objectivos a prosseguir. 1999 apresenta-se, ainda, como o ano da viragem do século, pelo que a resolução do problema informático denominado «bug do ano de 2000» deverá merecer uma especial atenção nos trabalhos a desenvolver.

O desenvolvimento da sociedade da informação, com projectos como o *Jornal Oficial Electrónico*, acesso electrónico a informação de interesse aos cidadãos e implementação de uma *intranet* na Presidência são também, objectivos desta assessoria.

Dotação - 545 000 contos.

17 – Desenvolvimento da Actividade Científicas e Tecnológica – 545 00 contos.

17.1 – Incremento dos Recursos para a Investigação, Ciência e Tecnologia – 545 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à inovação tecnológica do INOVA, UA e empresas.....	O apoio à inovação tecnológica surge como um incentivo a projectos de inovação tecnológica de entidades privadas, de ensino e investigação. Apoio às tecnologias de informação, aplicações telemáticas, tecnologias e serviços avançados de comunicações, tecnologias industriais e dos materiais, inovação das indústrias regionais, utilização e ensaios de novos materiais.

Acção	Conteúdo
Investigação e desenvolvimento no sector agro-pecuário (UA, INOVA e laboratórios regionais).....	Esta acção permite continuar a apoiar projectos de investigação no sector agro-pecuário, já em curso.
Investigação e desenvolvimento no sector das pescas (UA-DOP).....	Esta acção permite continuar a apoiar projectos de investigação no sector das pescas, já em curso. Nesta matéria, por se entender ser mais indicada a inserção na verba da SRAPA, foram excluídos os projectos de gestão dos navios N/I <i>Arquipélago</i> e L/I <i>Águas Vivas</i> e a Semana das Pescas.
Investigação e desenvolvimento no sector da saúde.....	Esta acção permite continuar a apoiar projectos de investigação no sector da saúde, já em curso.
Investigação e desenvolvimento dos recursos naturais (UA, INOVA, laboratórios regionais).....	A continuação do apoio a projectos em curso nesta matéria consiste numa importante aposta na investigação dos recursos naturais da nossa Região.
Investigação e desenvolvimento nas áreas da vulcanologia e sismologia (SRPCA e INM).....	A investigação e avaliação destas áreas são fundamentais para um cada vez melhor conhecimento de fenómenos naturais da nossa Região, aliado a uma melhoria da qualidade de vida das populações. O apoio a projectos neste âmbito surge como fundamental.
Formação e divulgação científica e tecnológica (UA, INOVA, empresas e laboratórios regionais).....	Esta acção foi a que conheceu maiores desenvolvimentos durante o ano de 1998, e a sua continuação e aumento para 1999 torna-se fundamental. Ganha relevo nesta matéria a constituição do Centro de Divulgação Científica, com protocolo já assinado com o MCT.
Apoio à instalação do DOP - UA.....	Este projecto, plurianual, contém a necessidade de uma verba anual já programada de 50 000 contos.
Desenvolvimento da sociedade da informação.....	Acção nova para 1999, autonomizando, assim, as matérias ligadas à sociedade da informação, cujo papel tem vindo a assumir particular importância - a realização da Feira da Ciência e Tecnologia 2000, o alargamento do Projecto Jovens Século XXI, para Rede Século XXI, a ligação à rede da UARTE de todas as escolas do ensino básico, bem como bibliotecas e outras instituições e associações, a promoção de um grande seminário sobre novas tecnologias.
PRAIT - Programa de Apoio à Inovação Tecnológica.....	O PRAIT visa apoiar projectos de investigação científica, inovação tecnológica, formação e divulgação científica e tecnológica. São abrangidos por este Programa a Universidade e institutos públicos ou privados, laboratórios e serviços dependentes do Governo Regional dos Açores, instituições de solidariedade social, instituições sem fins lucrativos, empresas, pessoas singulares.

Vector: Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida

(Em milhares de contos)

Os sectores compreendidos neste vector - Educação, Saúde, Juventude e Emprego, Solidariedade Social, Protecção Civil, Ambiente, Cultura, Desporto, Habitação e Comunicação Social - concorrem para o bem estar e melhores padrões de desenvolvimento social.

A intervenção dos investimentos do Plano neste domínio consubstancia-se em 12 de programas, com uma dotação global de 14 902,5 milhares de contos.

Apresenta-se de seguida a promoção financeira e material, bem como as principais linhas de política sectorial a prosseguir em 1999.

(Em milhares de contos)

Vector/programas	1999
Vector - Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida	
Programa n.º 18 - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais.....	2 918

Vector/programas	1999
Programa n.º 19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo.....	340
Programa n.º 20 - Juventude e Emprego.....	535
Programa 21. - Desenvolvimento das Infra-Estruturas da Saúde.....	2 075
Programa n.º 22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde.....	390
Programa n.º 23 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.....	523
Programa n.º 24 - Protecção Civil.....	1 135
Programa n.º 25 - Qualidade Ambiental.....	779
Programa n.º 26 - Património e Actividades Culturais.....	1 651,5
Programa n.º 27 - Desenvolvimento Desportivo..	1 182,3
Programa n.º 28 - Habitação.....	3 158,8
Programa n.º 29 - Comunicação Social.....	134,6
Total da dotação do vector.....	14 822,3

**Programa n.º 18 - Desenvolvimento
das Infra-Estruturas Educacionais**

Completar o parque escolar, construindo as escolas em falta na rede, promovendo a redução da sobrelotação das escolas e adaptando as actuais, introduzindo-lhes as instalações e equipamentos adequados aos graus de ensino que ministram.

Combater a degradação das escolas, promovendo a sua reparação, beneficiação e conservação.

Melhorar a cobertura da rede de educação especial.

Harmonizar o funcionamento da rede pública e das IPSS ao nível da educação pré-escolar.

Aumentar os níveis de frequência do ensino secundário, designadamente das vias tecnológicas.

Dotação - 2 918 000 contos.

18 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais – 2 918 000 contos.

18.1 – Construções Escolares – 2 918 00 contos.

Acção	Conteúdo
Construção da EB/JI de Lagoa.....	Conclusão dos trabalhos de construção de escola tipo P3 de 16 salas de aula. Aquisição dos equipamentos.
Construção da EB/JI de Rabo de Peixe...	Conclusão do projecto de execução e início da construção da escola P3 de 16 salas de aula. Contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Construção da EB/JI da Ribeira Grande.	Elaboração do projecto de execução e início da construção da escola tipo P3 de 10 salas de aula. Contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Reformulação da rede escolar do Topo e Santo Antão.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução e início da construção da escola básica integrada.
Construção da EB/JI de Matriz.....	Aprovação do projecto de execução e início da empreitada do concurso da escola tipo P3 de seis salas de aula. Contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Horta.
Ampliação/remodelação EB/JI de São Vicente Ferreira.....	Início dos trabalhos de ampliação do estabelecimento de ensino. Contrato ARAAL com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Manutenção/reparação das instalações do ensino básico e secundário.....	Manutenção/reparação das instalações dos ensinos básicos, secundário e artístico a realizar pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, através de verbas a transferir para os fundos escolares.
Ampliação da EB/JI de Flamengos.....	Aprovação do projecto de execução e início da empreitada de ampliação do edifício escolar.
Construção EB 2, 3 + ensino artístico de Ponta Delgada.....	Conclusão do processo relativo à expropriação de terrenos. Conclusão e aprovação do projecto de execução. Lançamento da empreitada e início da construção da escola.
Construção ESG/B de Lagoa.....	Conclusão do processo relativo à aquisição dos terrenos e continuação dos trabalhos de construção da escola.
Construção EB 2,3 dos Ginetes	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Aquisição de terrenos. Início da empreitada de construção da escola
Construção EB 2,3 da Maia.....	Início da empreitada de construção da escola.
Construção EB 2, 3 + ensino artístico de Angra do Heroísmo.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Lançamento da empreitada e início da construção da escola.
Construção da ESG/B de Lajes do Pico..	Elaboração e aprovação do projecto de execução.
Construção ESG/B da Horta.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Lançamento da empreitada e início da construção da escola.
Adaptação ao ensino secundário e grande reparação da EB 2,3/S de Bento Rodrigues.....	Conclusão e aprovação do projecto e início da empreitada.
Adaptação ao ensino secundário e grande reparação da EB 2, 3/S de Nordeste...	Elaboração e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada. Contrato ARAAL com a Câmara Municipal de Nordeste.
Aquisição, reparação, ampliação e adaptação ao ensino Secundário da EB2,3/ /S de Maria Isabel C. Medeiros.....	Elaboração e aprovação do projecto de execução. Início e conclusão da empreitada de reparação e adaptação da Escola ao ensino secundário.

Acção	Conteúdo
Adaptação ao ensino secundário e grande reparação da EB 2, 3/S de Santa Cruz da Graciosa.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Adaptação ao ensino secundário da EB 2, 3/S do Padre Manuel A. Cunha.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Adaptação ao ensino secundário e ampliação/grande reparação da EB 2, 3/S de Velas.....	Conclusão da empreitada de reparação de instalação eléctrica. Elaboração e aprovação do projecto de execução da adaptação ao ensino secundário da Escola e início da empreitada.
Adaptação ao ensino secundário da EB 2,3/S do Padre Maurício de Freitas.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Ampliação e grande reparação da E/B 2,3 de Vila Franca do Campo.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Grande reparação e ampliação da e/B 2,3 de F. Ornelas da Câmara.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Ampliação da EB 2, 3/S de São Roque do Pico.....	Conclusão e fecho financeiro da empreitada.
Grande reparação da ESG/B de Domingos Rebelo.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início da empreitada.
Reparação da EB 2, 3 de Angra do Heroísmo.....	Conclusão das empreitadas de reparação e beneficiação das instalações escolares.
Reparação da EB 2,3 de Biscoitos.....	Conclusão e aprovação do projecto de execução. Início e conclusão da empreitada.
Escola de ensino especial de Angra do Heroísmo.....	Participação financeira na construção do Centro Social de São Luís.
Cooperação financeira com as autarquias	Grande reparação beneficiação/adequação funcional e ampliação de edifícios escolares do 1.º ciclo - cooperação financeira com as autarquias.
Melhoria das instalações do ensino básico e secundário.....	Preparação, beneficiação e conservação de edifícios escolares dos ensinos básico e secundário.
Apoio à instalação do DOP - UA.....	Este projecto, plurianual, contém a necessidade de uma verba anual já programada de 50 000 contos
Desenvolvimento da sociedade da informação.....	Acção nova para 1999, autonomizado, assim, as matérias ligadas à sociedade da informação, cujo papel tem vindo a assumir particular importância - a realização da Feira da Ciência e Tecnologia 2000, o alargamento do projecto Jovens Século XXI para Rede Século XXI a ligação à rede da UARTE de todas as escolas do ensino básico, bem como bibliotecas e outras instituições e associações, a promoção de um grande seminário sobre novas tecnologias.
PRAIT - Programa de Apoio à Inovação Tecnológica.....	O PRAIT visa apoiar projectos de investigação científica, inovação tecnológica, formação e divulgação científica e tecnológica. São abrangidos por este programa a Universidade e institutos públicos ou privados, laboratórios e serviços dependentes do Governo Regional dos Açores, instituições de solidariedade social, instituições sem fins lucrativos, empresas, pessoas singulares.

Programa n.º 19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo

Promover a educação e a formação como um processo permanente.

Aumentar a qualificação do corpo docente através da implementação de programa de formação adequados.

Transformar a escola num espaço de bem-estar e atractivo, dotando-a dos equipamentos pedagógicos adequados.

Dotação - 340 000 contos.

19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo - 340 000 contos.

19.1 - Equipamentos Escolares - 280 000 contos.

Acção	Conteúdo
Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.....	Aquisição de material de cultura, material de informática e maquinaria e equipamento.

Acção	Conteúdo
Aquisição de equipamentos para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário.	Aquisição de material de cultura, material de informática e maquinaria e equipamento.
Aquisição de equipamentos para o ensino especial, artístico e CATE.....	Aquisição de material de cultura, material de informática e maquinaria e equipamento.

19.2 – Formação – 60 000 contos.

Acção	Conteúdo
Formação para o ensino.....	Qualificação de pessoal docente e não docente e apoio à formação técnico-profissional.

Programa n.º 20 - Juventude e Emprego

Apresentação dos objectivos e principais política de programação proposta para 1999.

Objectivos:

Contribuir para a competitividade do tecido empresarial, através da preparação de recursos humanos com competência profissional;

Eliminar o desfasamento entre o sistema educativo e as necessidades do mercado de trabalho e a criação de um sistema formativo para todos os níveis I, II e III (6.º, 9.º, e 12.º anos);

Investir na adequação tecnológica dos AA constituem a DRJFEP;

Contribuir para o esforço de actualização profissional de sectores em forte mutação de conhecimentos profissionais como sejam as pescas, a agricultura e alguns serviços (Programa REACTIVAR);

Financiar postos de trabalho de longa duração (Programa INIEGRA);

Promover a mobilidade, o associativismo e a informação dos jovens, por serem considerados os três eixos essenciais de uma política para a juventude.

Principais linhas de política de programação proposta para 1999:

Garantir, através do plano, o complemento do financiamento comunitário para os diversos programas e acções de formação profissional;

Promover o ensino técnico-profissional alargado a toda a Região Autónoma dos Açores e descentralizado;

Proceder a uma adaptação do sistema de qualificação inicial através da ligação formação profissional/educação;

Recolher informação sobre o mercado de emprego para elaboração de estatísticas, associadas a análises prospectivas a fim de se obter previsões sobre o comportamento do mesmo.

Dotação -535 000 contos.

20 – Juventude e Emprego – 535 000 contos.

20.1 – Juventude, Emprego e Formação Profissional – 535 000 contos.

Acção	Conteúdo
Ocupação de tempos livres de jovens.....	Fomento de actividades ocupacionais de tempos livres, segundo projectos com impacte social, realizadas em instituições sem fins lucrativos, que visem a aprendizagem de comportamentos sociáveis, de organização e partilha de espaço laboral.
Formação e apoio ao emprego para repatriados.....	Apoio a entidades não lucrativas no desenvolvimento de acções de formação para repatriados.
Mobilidade e turismo juvenil.....	Apoio a viagens estruturadas que visem a observação de outras vivências e culturas, assim como o desenvolvimento de uma vivência comum no interior dos Açores, de Portugal e da União Europeia.
Formação profissional (componente regional).....	Componente regional das acções promovidas por entidades públicas, co-financiadas pelo FSE.
Prevenção das toxicodependências	Apoio a acções de prevenção das toxicodependências (alcoolismo, tabagismo e drogas). Criação de uma rede associativa de observação das toxicodependências, apoio na informação e apoio a acções de inserção (formação), criação de emprego.

Acção	Conteúdo
Instalações e adequação tecnológica dos serviços.....	Execução das obras nas futuras instalações dos serviços que representam a DRJFP e a (Inspecção Regional do Trabalho) e dotá-los de equipamento/mobiliário. Iniciar os projectos para as instalações desses serviços em Angra. Modernizar as agências para a qualificação e emprego.
Formação e ensino profissional inicial.....	Apoio a acções de formação profissional inicial enquadradas por organizações públicas ou privadas, tais como escolas profissionais, assim como outras entidades com formação acreditada para tal.
PIAJ- Programa de Incentivos ao Associativismo Juvenil.....	Apoio a planos de desenvolvimento para as áreas de infra estruturas, equipamentos, recursos humanos, relações internacionais, funcionamento, publicações, formação, documentação, informação ou assessoria jurídica.
PROFIJ – Programa Formativo de Inserção de Jovens (componente regional).....	Programa de formação inicial de jovens, cobrindo os níveis I, II, III, da aprendizagem em alternância, a desenvolver em parcerias com estabelecimentos de ensino público. Destina-se essencialmente a co-financiar os projectos aprovados em 1998.
Centros de informação juvenil.....	Apoio à implementação e funcionamento dos centros de informação juvenil.
REACTIVAR – Formação para Activos (componente regional).....	Implantação de um dispositivo regional de formação profissional para activos em situação de reconversão profissional interna ou externa (ou em risco de reconversão profissional), devido a reestruturções ou mutações das qualificações profissionais da empresa.
PESCAR – Formação de Pescadores em Inactividade (componente regional).....	Implementação de um plano de formação de pescadores activos em época de inactividade.
Programa INICIATIVA – Apoio a Grupos Informais de Jovens.....	Implementação e divulgação do Programa INICIATIVA. Fomento de acções individuais e dos primeiros planos dos grupos informais de jovens.
SAZONAL – Programa Ocupacional Social de Adultos (componente regional).....	Programa ocupacional e de formação para adultos em situação temporária de inactividade.
Pousadas da juventude.....	Pequenas obras de reparação e equipamentos nas Pousadas da Juventude de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, assim como da Albergaria da Lenda das Sete Cidades, Faial.
PROSA (componente regional).....	Programa de fomento do mercado social de emprego.
INTEGRA – Programa de Inserção de Desempregados (componente regional).....	Programa de fomento de criação efectiva de postos de trabalho em empresas privadas.
Inserção de portadores de deficiência.....	Apoio na criação de empresas de e para deficientes.
Fomento do mercado social de emprego.....	O programa tem o objectivo de fomentar o mercado social de emprego, privilegiando os segmentos da população mais desfavorecida na ocupação das vagas dos programas PROSA.
Estudos e projectos para formação, emprego e juventude.	Estudos e projectos para formação, emprego e juventude.
ESTAGIAR – Programa de Estágios Profissionais.	O Programa ESTAGIAR visa proporcionar estágios até quatro meses a jovens com formação tecnológica, técnico-profissional e licenciados em entidades privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos.

Programa n.º 21 - Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde

Este programa tem por objectivo melhorar e remodelar as infra-estruturas de saúde existentes na Região, dotando-as de áreas adequadas à prestação de serviços.

21 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde – 2 075 000 contos.
21.1 – Construção de Novas Unidades – 1 525 000 contos.

Destaca-se o apetrechamento do Hospital do Divino Espírito Santo e a remodelação/ampliação dos Hospitais de Angra do Heroísmo e Horta e do Centro de Saúde de Povoação, bem como a construção do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória e Unidade de Saúde da Lagoa.

Será efectuado o estudo/projecto para as novas instalações do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Dotação –2 075 000 contos.

Acção	Conteúdo
Hospital do Divino Espírito Santo.....	Apetrechamento da nova unidade hospitalar a fim de substituir a existente, com uma capacidade de 492 camas. População abrangida: São Miguel e Santa Maria, bem como as restantes ilhas.

Acção	Conteúdo
Centro de Saúde da Praia da Vitória.....	Construção e apetrechamento do Centro de Saúde da Praia da Vitória com capacidade de 16 camas. Número de habitantes abrangidos: 23 245.
Unidades de Saúde de Lagoa.....	Construção de uma unidade de saúde em Lagoa, para prestação de cuidados de saúde naquele concelho. Número de habitantes abrangidos: 12 816.
Unidades de Saúde autónomas.....	Unidades de saúde incluídas em polivalentes de serviços para prestação de cuidados de saúde ao nível das freguesias. Número: seis.
Centro de Saúde de Ponta Delgada....	Construção da rede de serviços de saúde englobada no Centro de Saúde de Ponta Delgada. Substituição da estrutura. Abrange 63 117 habitantes.

21.2 - Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes - 550 000 contos.

Acção	Conteúdo
Remodelação e ampliação do Hospital Angra do Heroísmo.....	Remodelação e ampliação da actual estrutura do Hospital, criando valências até agora inexistentes e humanizando a actual estrutura. População servida na Terceira: 59 264 e restante população.
Hospital da Horta.....	Introdução de valências até agora inexistentes, que passa pela criação de uma unidade de cuidados intermédios e hemodiálise. Remodelação da área de hemato-oncologia. População abrangida: 36 000.
Centro de Saúde de Povoação.....	Ampliação e remodelação do actual Centro de Saúde com 20 camas para melhorar as condições de assistência aos utentes naquele concelho. Número de habitantes abrangidos: 7082.
Estruturas de apoio à psiquiatria e toxicodependência.....	Apoio à remodelação/ampliação de casas de saúde como complemento privado do sector público nas áreas da psiquiatria e toxicodependência. Dois sectores.
Beneficiação e ampliação de várias unidades de saúde.....	Beneficiação da rede de unidades de saúde - centros de saúde.

Programa n.º 22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde

Os projectos incluídos neste programa visam essencialmente a modernização e apetrechamento dos serviços com equipamentos médicos adequados.

Continuar o estudo e implementação da rede de informação na área da saúde com o objectivo de pôr em funcionamento a telemedicina, nomeadamente a telerradiologia.

Continuar no domínio da formação a actualização de profissionais de saúde.

Criação de incentivos para apoiar profissionais desta área, nomeadamente médicos, enfermeiros e estudantes que queiram ingressar no curso de Medicina.

Dotação - 390 000 contos.

22 - Desenvolvimento do Sistema de saúde - 390 000 contos.

22.1 Apetrechamento/Modernização - 340 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo.....	Modernização e aquisição de equipamento.
Apetrechamento do Hospital da Horta.....	Modernização e aquisição de equipamento.
Aquisição de equipamento para unidades de saúde.....	Modernização de equipamento, tendo em vista novas tecnologias.
Viaturas do Serviço Regional de Saúde.....	Substituição do parque automóvel afecto ao Serviço Regional de Saúde, devido ao constante desgaste ao serviço de profissionais e utentes. Cerca de 15 veículos.
Telemedicina, renovação de equipamento e software.....	Aquisição de <i>software</i> e equipamento informático a fim de implementar uma rede de telemedicina.
Emergência médica.....	Apetrechamento de 3 hospitais e 16 centros de saúde. Construção do heliporto.

22.2 – Actualização Profissional – 50 000 contos.

Acção	Conteúdo
Actualização de profissionais de saúde.....	Investir na formação profissional contínua, criando condições atractivas à fixação nas ilhas onde se verifique maior carência. Desenvolvimento de uma proforma de formação profissional para pessoal de saúde. Apoio a congresso (40/ano), Cursos específicos (20/ano). Bolsas (114/ano). Apoios a encontros (6/ano).

Programa n.º 23 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social

São objectivos de política de solidariedade e segurança social:

Combater a pobreza a exclusão social através de medidas de prevenção, acompanhamento e reinserção das pessoas, procurando a sua integração na família e na comunidade;

Desenvolver e ampliar os programas de luta contra a pobreza;

Aumentar e potenciar os programas de inserção dos beneficiários do rendimento mínimo garantido, nomeadamente no que se refere ao cumprimento da escolaridade obrigatória, aumentando o seu nível de escolaridade e desenvolvendo competências no sentido de os dotar de maiores níveis de empregabilidade, tendo em conta que o fenómeno da pobreza está ligado a níveis de escolaridade baixos e tardios;

Desenvolver acções específicas para os grupos de risco, nomeadamente:

As crianças e jovens, desenvolvendo acções que contribuam para a melhoria das condições da vida familiar;

Criar pequenas estruturas (centros de acolhimento) que permitam a intervenção rápida junto de crianças e jovens privados de meio familiar saudável;

Desenvolver o trabalho das equipas de adopção, possibilitando que, de um modo rápido e tecnicamente correcto, as crianças e ou jovens encontrem uma nova família;

Os idosos, através de medidas que possibilitem a sua integração, evitando o desenraizamento;

Criar estruturas de apoio aos idosos dependentes, através da construção de enfermarias de retaguarda;

Desenvolver o apoio integrado à pessoa com deficiência através do apoio ao trabalho em rede das instituições que trabalham no âmbito desta valência;

Continuar a desenvolver e ampliar os programas de apoio aos cidadãos portugueses repatriados para os Açores, potenciando a sua integração plena;

Potenciar os equipamentos sociais de apoio às populações, bem como a instituições particulares de solidariedade social, desenvolvendo o princípio da parceria e o estímulo ao voluntariado;

Continuar a dotar a Região dos equipamentos sociais indispensáveis, segundo critérios de prioridade.

Dotação – 523 000 contos.

23 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social – 523 000 contos

23.1 – Equipamentos de Apoio a Idosos – 225 000 contos.

Acção	Conteúdo
Construção do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.....	Apoio financeiro para a construção de um lar de idosos. Conclusão da obra de construção.
Construção do centro de cuidados geriátricos da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.....	Apoio financeiro para a construção de um centro de cuidados geriátricos. Continuação da obra de construção do centro.
Reconstrução do edifício de Recolhimento de São Gonçalo.....	Apoio financeiro para a reconstrução e adaptação do edifício para o apoio a idosos. Lançamento do concurso e início da obra.
Remodelação e adaptação do edifício a centro comunitário da Santa Casa da Misericórdia Vila do Porto.....	Apoio financeiro para adaptação de edifício a centro de apoio à comunidade na área de idosos, jovens e deficientes. Conclusão do projecto e lançamento do concurso público.
Remodelação e ampliação do lar de idosos de Augusto César Ferreira Cabido.....	Apoio financeiro para a remodelação e adaptação do lar de idosos. Conclusão da obra.
Remodelação e adaptação do edifício a centro comunitário da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.....	Apoio financeiro para adaptação do edifício a centro de apoio à comunidade na área de idosos. Conclusão do projecto, concurso e início da obra.
Criação, melhoramentos e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio aos idosos.....	Apoio financeiro à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio aos idosos.

Acção	Conteúdo
Recuperação do edifício da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.....	Apoio financeiro para recuperação e adaptação de edifício para instalação de serviço de apoio domiciliário. Concurso e início da obra.
Remodelação do edifício do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo.....	Apoio financeiro para remodelação e adaptação do edifício do lar idosos. Lançamento do concurso e início da obra.
Remodelação do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia da Madalena.....	Apoio financeiro para a ampliação do lar de idosos. Conclusão da obra.
Remodelação do edifício da Cozinha Económica Angrense.....	Apoio financeiro na reconstrução e remodelação do edifício para apoio à comunidade no fornecimento de refeições. Concurso e início da obra.
Remodelação de prédios para lar de idosos da Santa Casa Misericórdia da Praia da Graciosa.....	Apoio financeiro na remodelação e adaptação de edifícios para lar de idosos. Concurso e início da obra.

23.2 – Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude – 298 000 contos.

Acção	Conteúdo
Construção da creche e jardim-de-infância do Centro de Bem-Estar Social de São José.....	Apoio financeiro para a construção de uma creche e jardim-de-infância. Conclusão da obra.
Construção de creche e jardim-de-infância da Associação de São João de Deus....	Apoio financeiro para a remodelação e ampliação de uma estrutura de creche e jardim-de-infância. Remodelação de edifício e ampliação com aquisição de parte de outro edifício.
Construção de creche e jardim-de-infância da Casa do Povo de Porto Judeu.....	Apoio financeiro para a criação de uma nova estrutura para a creche e jardim-de-infância. Construção de novo edifício. Início da obra.
Construção de lar de jovens na Candelária.	Apoio financeiro para a construção de um lar de jovens. Construção e conclusão da obra.
Criação do centro ocupacional de deficientes da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores.....	Apoio financeiro para adaptação de uma estrutura para instalação de um centro ocupacional e lar de apoio a deficientes. Continuação da obra de construção.
Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude.....	Apoio financeiro à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude.
Criação de lar de jovens em Santa Maria.	Apoio financeiro para a construção de um lar de jovens. Construção ou adaptação do edifício.
Criação de lar de jovens nas Flores.....	Apoio financeiro para a construção de um lar de jovens. Construção ou adaptação do edifício.
Criação de uma creche no Livramento.....	Apoio financeiro a uma instituição para a criação de uma creche na freguesia do Livramento. Execução do projecto.
Recuperação de edifício da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento (lar feminino, centro de acolhimento e serviços)..	Apoio financeiro na reconstrução de edifício para apoio ao lar de Nossa Senhora do Livramento. Remodelação do projecto e concurso.
Edifício para centro de noite – ACM (Terra Chã).....	Apoio financeiro para aquisição de prédio e construção de edifício para apoio a deficientes. Aquisição de prédio e execução do projecto.
Criação de um lar de jovens em Ponta Delgada - Patronato de São Miguel.	Apoio financeiro para a construção de um lar de jovens. Continuação da execução da obra e conclusão da mesma.

Programa n.º 24 – Protecção Civil

Implementar uma rede de telecomunicações.

Melhorar de forma considerável as instalações imóveis dos bombeiros voluntários, nomeadamente o arranque no processo de construção dos quartéis de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Madalena.

Reforçar e melhorar as condições mínimas em equipamento diverso, visando a reposição (referente à crise sísmica de Julho nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge) e uma gradual melhoria na operação do SRPCA.

Dotação – 1 135 000 contos.

24. – Protecção Civil – 1 135 000 contos.

24.1 – Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB – 173 500 contos.

Acção	Conteúdo
Auto-tanques médios.....	Aquisição de três auto-tanques médios.
Auto-sapadores ligeiros.....	Aquisição de um auto-sapador ligeiro.
Auto-comandos.....	Aquisição de cinco auto-comandos.
Ambulâncias de socorro.....	Aquisição de cinco ambulâncias de socorro.
Reparação de viaturas dos CB.....	Grandes reparações de viaturas.
Aquisição do equipamento, fardamento e mobiliário para AHBV.....	Aquisição do equipamento diverso, fardamento e mobiliário.

24.2 – Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB – 630 000 contos.

Acção	Conteúdo
Construção do quartel de Ponta Delgada.....	Construção de novas instalações para a AHBV de Ponta Delgada (continuação).
Instalação da secção destacada da AHBV de Angra do Heroísmo, Altares.....	Início da construção das instalações da secção destacada dos Altares.
Ampliação do quartel da AHBV da Madalena..	Construção da parte social do quartel, remodelação da área operacional e ampliação de garagens.
Instalações da secção destacada da AHBV de Santa Cruz nas Lajes das Flores.....	Conclusão da construção das instalações da secção destacada das Lajes das Flores.
Construção de anexos.....	Construção de anexos para arrecadação de material, reparação e beneficiação de viaturas nos quartéis de Santa Maria e Povoação.
Beneficiação e reparação de quartéis das AHBV.....	Grandes obras de manutenção e beneficiação de quartéis.
Escola de formação de BV/PC.....	Criação de um centro de formação profissional de protecção civil e bombeiros e construção de um campo de manobras (3.ª fase).

24.3 – Formação e Informação – 67 500 contos.

Acção	Conteúdo
Apoios a diversas entidades.....	Execução de protocolos em curso com a Cruz Vermelha, dois rádios locais, bem como radioamadores, em acções e equipamentos úteis para os objectivos da protecção civil.
Estudos de carácter científico	Apoiar a Universidade dos Açores nas deslocações e estadas de cientistas estrangeiros, sempre que ocorram ou se verifiquem iminentes fenómenos que requeiram técnicos especializados.
Execução do protocolo com a Universidade dos Açores.....	Esta acção era da responsabilidade do SRPCA, passou para o Gabinete da Presidência do Governo, mas deveria regressar ao SRPCA para que o apoio possa ser prestado no regime duodecimal. O Centro de Vulcanologia tem despesas fixas com a rede de vigilância.
Sistema de Informação Geográfica.....	Estudo e análise para implantação do SIG. Criação de um banco de dados de cartografia na Região Autónoma dos Açores, coordenado pela Divisão de Cartografia do DROT, SRHE. Participação do SRPCA na constituição de um núcleo regional do SNIG.
Formação profissional ao nível da protecção civil.....	Formação técnica mais avançada de técnicos do SRPCA. Organização de seminários/jornadas de protecção civil dirigidas a entidades que colaboram com o SRPCA. Cursos de formação na área de socorrismo e emergência médica.
Informação, formação e sensibilização da população.....	Exercício regional. Seminário para grupo alvo. Comemoração do Dia Mundial da Protecção Civil e da Década Internacional para a Prevenção de Catástrofes Naturais. Projectos Crianças em Segurança e Educar para a Protecção Civil. Campanhas de prevenção sobre "Queimadas" e sobre "Enchurradas". Participação em feiras. Material didáctico de protecção civil.
Formação profissional de bombeiros.....	Acções de formação, cursos, seminários, estágios, etc.

24.4 – Serviços Regional de Protecção Civil – 264 000 contos.

Acção	Conteúdo
Instalações SRPCA/IRBA.....	Construção de heliporto e vias de acesso. Ampliação do edifício e reestruturação da Estação Açor.
Meios e recursos do SRPCA.....	300 sacos e envelopes para cadáveres, 100 tendas P6, 6 geradores rebocáveis, 500 colchões e 1000 cobertores, 6 tendas insufláveis para comando e coordenação de catástrofe.
Telecomunicações de emergência do SRPCA/IRBA.....	Implementação da rede integrada de radiocomunicações de protecção civil.

Programa n.º 25 - Qualidade Ambiental

A actividade a desenvolver no âmbito do ambiente visa a gestão correcta dos recursos ambientais, atendendo às necessidades actuais de planeamento de estratégias e de ordenamento do território.

Nesse sentido serão acompanhados os planos de ordenamento e promovida a gestão dos recursos hídricos onde se incluem a correcção do regime torrencial das linhas de água e a protecção da qualidade das reservas.

Será também elaborado o ordenamento da orla costeira e implementados os planos estratégicos relativos a resíduos sólidos urbanos, conservação da natureza e educação e informação ambiental.

Paralelamente serão assegurados os trabalhos relativos ao controlo da qualidade do ambiente na Região Autónoma dos Açores, nas diferentes áreas da responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente.

Dotação -779 000 contos.

25 - Qualidade Ambiental - 779 050 contos.

25.1 - Gestão de Recursos - 364 550 contos.

Acção	Conteúdo
Avaliação de recursos.....	Monitorização da qualidade da água das lagoas da RAA. Manutenção da rede hidrométrica. Análise das águas das lagoas. Aquisição e reparação de equipamentos.
Ordenamento de bacias hidrográficas.	Planos de ordenamento das bacias hidrográficas. Execução de bacias hidrográficas.
Protecção dos recursos hídricos.....	Controlo de eutrofização de lagoas. Constituição e melhoramentos em infra-estruturas hidráulicas. Aquisição de terrenos para protecção de recursos hídricos.
Desobstrução e limpeza de ribeiras.....	Limpeza e desobstrução de ribeiras.

25.2 - Valorização da Qualidade Ambiental - 179 500 contos.

Acção	Conteúdo
Conservação da natureza.....	Jardim Botânico do Faial. Trabalhos de limpeza e manutenção de trilhos.
Controlo da qualidade ambiental.....	Análise de águas balneares. Análise microbiológica das areias. Relatórios de qualidade das águas de consumo. Gestão de resíduos. Monitorização da qualidade do ar. Relatório do estado do ambiente
Gestão de áreas protegidas	Gestão da rede regional de áreas protegidas. Rede Natura 2000. Projecto LIFE/ /protecção das aves marinhas

25.3 - Ordenamento do Território -198 000 contos

Acção	Conteúdo
Protecção da orla costeira de Lajes do Pico.	Protecção da orla marítima de Lajes do Pico.
Protecção da orla costeira de Santa Maria.	Protecção da orla marítima de São Lourenço.
Protecção da orla costeira de São Jorge...	Protecção da orla marítima de alguns troços da ilha de São Jorge.
Protecção da orla costeira da Graciosa.....	Protecção da orla marítima de Fonte da Areia e Termas do Carapacho.

Acção	Conteúdo
Protecção da orla costeira - outras intervenções.....	Pequenas intervenções, valorização e protecção da orla costeira em várias ilhas.
Ordenamento e urbanismo.....	Actividades de implementação do PROTA. Elaboração dos planos de ordenamento em troços das costas da Terceira e São Jorge. Gestão dos planos de ordenamento.

25.4 - Informação e Formação - 37 000 contos.

Acção	Conteúdo
Informação e promoção ambiental.....	Campanhas de educação e sensibilização ambiental. Publicação da revista <i>Ecológico</i> . Apoio a ONG e apoio à formação na área do ambiente. Abertura da segunda ecoteca regional. Realização e participação em seminários, reuniões e congressos.

Programa n.º 26 - Património e Actividades Culturais

Um dos aspectos que, regra geral, tem sido apontado como positivo pela opinião pública relativamente à actuação do VII Governo Regional, é, efectivamente a cultura, sendo frequente ouvir-se referências a uma nova dinâmica em curso, que urge manter e acelerar.

As ideias subjacentes à política que tem vindo a ser desenvolvida consideram aspectos como:

- 1) A necessidade de se proporcionar à população em geral oportunidades de acesso a bens culturais, devendo a iniciativa governamental tender a passar gradualmente à retaguarda motivando e permitindo a intervenção da iniciativa privada, singular ou colectiva, com o objectivo último de ser a própria sociedade a desenvolver na prática uma política cultural consequente;
- 2) A necessidade de se acabar em definitivo com o regime de subsídio que por facilidade vinha a ser praticado, e persistir sem concessões, aperfeiçoando-a, numa política de celebração de contratos com os agentes culturais, entendendo-se que a iniciativa e os apoios governamentais nesta área deverão tender a resumir-se à criação de condições humanas e técnicas, devendo as disponibilidades financeiras ser canalizadas preferencialmente para a formação técnica e artística dos agentes, para a criação e manutenção de infra-estruturas e para a valorização dos talentos criativos; e
- 3) A necessidade de se construir equipamentos e infra-estruturas indispensáveis para a criação artística e para o desenvolvimento cultural da população.

Os anos de 1997 e 1998 constituíram uma fase de transição entre uma total ausência de política cultural para a Região e

a definição de uma política por objectivos que agora se pretende pôr em prática.

Não alterando, para já, a estrutura deste programa, introduzem-se alterações em relação às acções de cada projecto.

O projecto 26.01, Dinamização de Actividades Culturais enquadra os contratos estabelecidos com agentes culturais, colectivos ou individuais, que se proponham realizar projectos previamente candidatados nas áreas definidas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro, prevê a constituição de infra-estruturas, a serem criadas ao abrigo de legislação própria, tendo em vista fornecer à Região equipamentos destinados à dinamização da vida cultural corrente e engloba iniciativas governamentais destinadas a fornecer à população o usufruto de bens culturais que, dadas as suas dimensões, âmbito regional e custos, não poderão ser assacados a particulares.

O projecto 26.02, Defesa e Valorização do Património Cultural, abarca as acções relacionadas com o património cultural da Região em qualquer das suas dimensões (móvel, imóvel, artístico e imaterial), apoiando particulares no restauro e conservação de bens classificados que lhes pertençam, prevendo a cooperação com as autarquias na construção, recuperação ou conservação de equipamentos culturais e contemplando a construção recuperação e conservação de estruturas destinadas à preservação e exposição de bens culturais da Região, como sejam museus e bibliotecas, e ainda à realização de actividades culturais de âmbito regional.

O projecto 26.03, Angra do Heroísmo Património Mundial, integralmente destinado à Zona Classificada de Angra do Heroísmo, contempla o apoio a obras particulares, de acordo com a legislação específica em vigor, e o apoio a projectos de investigação histórica e patrimonial sobre a cidade.

É nesta perspectiva e com estes objectivos que a Direcção Regional da Cultura apresenta, no âmbito das suas competências orgânicas, a sua proposta para o ano de 1999.

Dotação - 1 651 500 contos.

26 - Património e Actividades Culturais - 1651 500 contos.

26.1- Dinamização de Actividades Culturais - 334 000 contos.

Acção	Conteúdo
Festas concelhias, festivais e congressos.....	Apoio à realização de actividades culturais que integrem os programas de festas concelhias, festivais e congressos.
Artes dramáticas.....	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem ao teatro e a actividades afins.
Institutos culturais, academias e centros de investigação.....	Apoio aos planos de actividades apresentados por institutos, academias e centros de investigação.
Edição de obras de cariz cultural.	Apoio à edição de livros, discos, CD-ROM, vídeos ou serigrafias, cujos originais sejam apresentados pelos autores ou editores.
Bolsas para formação artística e técnica.....	Bolsas para artistas e técnicos da área cultural que se comprometam a exercer a sua actividade posterior na Região.
Prémios para criação artística.....	Instituição de prémios para estimular a criação artística em qualquer das suas vertentes.
Actividades de grupos e agentes culturais.....	Apoio a projectos generalistas ou não dotados de acção própria, apresentados por agentes culturais e considerados de relevante interesse.
Artes plásticas.....	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem as artes plásticas, nomeadamente pintura, escultura, gravura e fotografia.
Dança.....	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem à dança em qualquer das suas dimensões.
Folclore, música, danças e cantares tradicionais.....	Apoio a programas apresentados no âmbito do folclore e destinado a trajos, instrumental e intercâmbios.
Formação de técnicos em áreas culturais carenciadas.....	Financiamento de projectos de formação de técnicos que sejam considerados necessários à Região.
Literatura/apoio à produção e divulgação.....	Apoio financeiro à produção e divulgação de livros, concedido a autores e editores.
Música - fardamentos, instrumental e intercâmbios.....	Aquisição de fardamentos e instrumental indispensável à actividade de grupos e agentes culturais e intercâmbios.
Orquestra Regional dos Açores (Lira Açoriana).....	Desenvolvimento e manutenção da filarmónica criada para a EXPO 98, onde serão integrados os melhores músicos da Região, mediante concurso.
Tauromaquia.....	Apoio a projectos apresentados por agentes ou colectividades que visem a formação de artistas tauromáquicos.
Rede de oficinas multiartes.....	Criação de instalações para <i>ateliers</i> de artes plásticas e música, destinados a dar formação técnica a jovens, utilizando, sempre que possível, imóveis que possam ser reconvertidos ou adaptados.
Espectáculos de iniciativa governamental - música, teatro, bailado e ópera.....	Promoção de espectáculos em todas as ilhas.
Festival Internacional de Música dos Açores.....	Realização do Festival reiniciado em 1997, que decorrerá em pelo menos quatro ilhas, de acordo com as disponibilidades logísticas.
Outros eventos culturais.....	Apoio a projectos apresentados por agentes ou colectividades e que pela sua especificidade sejam considerados de interesse para a Região.

26.2 - Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural - 1 257 500 contos.

Acção	Conteúdo
Rede de leitura pública - Apoio à construção ou adaptação de imóveis.....	Comparticipação, com o Ministério da Cultura e as autarquias, nas obras de equipamento de imóveis para integrarem a rede de leitura pública.
Inventariação e tratamento dos arquivos da Região.....	Financiamento de projectos nesta área, nomeadamente a conclusão da informatização em curso dos museus e bibliotecas e arquivos.
Colégio dos Jesuítas - Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada.....	Concluída a obra de 1998, durante 1999 vai proceder-se à aquisição de equipamento e mobiliário e instalação da Biblioteca e Arquivo.
Museu do Vinho - Museu Pico.....	Conclusão da obra da 1.ª fase, arranque da 2.ª fase, execução do programa museológico e montagem da exposição permanente.
Convento de São Pedro de Alcântara - São Roque.....	Conclusão dos trabalhos de restauro de cobertura, projecto de adaptação a novas funções e início da obra.

Acção	Conteúdo
Casa de Walter Bensaúde - BPA Horta..	Conclusão da 1.ª fase da obra e adjudicação da 2.ª Início da obra para instalação da Biblioteca e Arquivo da Horta e Casa da Cultura.
Restauro de órgãos.....	Apoio ao restauro e conservação dos órgãos históricos das igrejas da Região.
Inventário do património artístico e cultural.....	Continuação dos projectos em curso de inventariação do património arquitectónico, artístico e cultural.
Restauro de talhas.....	Apoio ao restauro de talhas e outros elementos das igrejas que não dispõem de uma acção própria.
Aquisição, recuperação e conservação de instalações para ONG culturais..	Apoio à aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações destinadas a actividades de colectividades ou particulares que prestem serviços na área da cultura.
Recolhimento de Santa Bárbara – Museu de Carlos Machado.....	Adjudicação da empreitada e início das obras de recuperação e adaptação a novas funções.
Igreja do Carmo, Horta.....	Comparticipação nas obras de recuperação e restauro para instalação do Museu de Arte Sacra.
Recuperação e consolidação de moinhos de água e de vento.....	Apoio à conservação e recuperação dos moinhos da Região.
Consolidação e restauro de elementos arquitectónicos de valor patrimonial..	Apoio à conservação e restauro de elementos decorativos de madeira, cantaria, pintura, azulejos e outros, existentes em Igrejas e em imóveis civis particulares.
Conservação de imóveis classificados em núcleos protegidos.....	Apoio, de acordo com os incentivos legalmente previstos, à reconstrução, restauro e conservação de imóveis classificados ou situados em núcleos protegidos ou em zonas de protecção a imóveis classificados.
Museu de São Jorge.....	Aquisição de mobiliário e equipamento para montagem da exposição permanente.
Casa dos Botes - Museu do Pico.....	Pequenas obras de conservação do imóvel e sua adaptação a espaço museológico.
Barracão das Canoas - Museu da Graciosa.....	Pequenas obras de recuperação do imóvel para sua integração no circuito de visitas do Museu.
Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo - novas instalações.....	Elaboração do projecto para adaptação da Casa dos Côrte-Reais a novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.
Casa de Ferreira Drumond, São Sebastião.....	Concessão da 3.ª e última parte do apoio previsto para recuperação do imóvel, para instalação de uma biblioteca e recuperação da capela anexa, obra da responsabilidade da Misericórdia local.
Museu de Angra - fábrica do tabaco.....	Conclusão da obra de adaptação da antiga fábrica a espaço museológico e aquisição de mobiliário e equipamento.
Igreja matriz de Santa Cruz da Graciosa	Apoio às obras de recuperação do imóvel da responsabilidade da paróquia.
Museu das Flores - imóvel para reservas e montagem de exposição.....	Conclusão das obras no imóvel para reservas e montagem da exposição permanente prevendo-se a necessidade de aquisição de algumas colecções que não pertencem à Região.
Investigação arqueológica subaquática.	Trabalhos de campo para elaboração da carta do património arqueológico subaquático da Região e sua publicação.
Museus, bibliotecas, arquivos e CECRA Planos de salvaguarda.....	Obras de conservação nos imóveis dos serviços dependentes da DRC e aquisição de equipamentos e material de informática para os equipar.
Museu da Horta - edifício do antigo Colégio dos Jesuítas.....	Apoio à elaboração de planos de salvaguarda de núcleos históricos.
Sede do Museu de Santa Maria.....	Elaboração do projecto de adaptação do antigo Colégio a Museu.
Igreja das Concepcionistas.....	Elaboração de projecto e início das obras de recuperação e restauro de um solar setecentista em Vila do Porto, adquirido pela Câmara Municipal, para instalação da sede do Museu de Santa Maria.
Igreja do Livramento.....	Concessão da 2.ª parte do apoio previsto para a recuperação do imóvel.
Museu da Graciosa.....	Concessão à Misericórdia da 2.ª parte do apoio previsto para a obra de recuperação e restauro do imóvel.
Museu do Pico - Museu dos Baleeiros.	Obras de restauro da cobertura e dos pavimentos do edifício sede do Museu.
Igreja matriz de Santa Cruz das Flores.	Conclusão da montagem da exposição permanente.
Palacete dos Silveiras, instalações da DRAC.....	Apoio à recuperação e restauro da igreja, obra da responsabilidade da paróquia.
Igreja de São José.....	Lançamento do concurso para adjudicação da empreitada de recuperação, restauro e adaptação do imóvel para instalação da DRC e início das obras.
Capela do Senhor dos Passos.....	Comparticipação nas obras de conservação da responsabilidade da paróquia.

Acção	Conteúdo
Matriz de Velas.....	Apoio à recuperação da Capela da responsabilidade da paróquia.
Casa do Maestro Francisco Lacerda, Fragueira.....	Apoio para pequenas obras de restauro das talhas.
Conservação e restauro dos Impérios do Espírito Santo.....	Aquisição e recuperação do imóvel e adaptação e residência para artistas.
Museu do Corvo.....	Apoio à conservação e recuperação de Impérios com relevante interesse arquitectónico ou artístico.
Salvaguarda do património baleeiro particular.....	Elaboração e execução do projecto de adaptação do imóvel já adquirido e aquisição do mobiliário e equipamento para montagem da exposição.
Palácios de Santana Conceição e Capitães - Gerais.....	Apoio à recuperação do património baleeiro propriedade de particulares.
Museu de Carlos Machado - Igreja do Colégio.....	Obras de conservação nos edifícios dos palácios regionais afectos à Presidência do Governo.
Centro de Arte Moderna de Ponta Delgada.....	Obra de restauro das talhas.
Casa da Cultura de Angra do Heroísmo, Rua de Jesus.....	Elaboração do projecto de adaptação de um imóvel, em Ponta Delgada, para albergar a Pinacoteca Natália Correia/Dórdio Guimarães, que funcionará como núcleo fundador do futuro Centro de Arte Moderna.
Restauro e conservação da Pinacoteca de Natália Correia/Dórdio Guimarães.....	Elaboração do projecto de recuperação e adaptação de uma casa nobre em ruínas, para instalação da Casa da Cultura. Limpeza e restauro de grande parte da colecção doada à Região.

26.3 - Protecção e Valorização de Angra Património Mundial - 60 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reconstrução e conservação de infra-estruturas públicas e imóveis particulares.....	Apoio, nos termos legalmente previstos, à recuperação e conservação de imóveis particulares.
Restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico.....	Apoio, nos termos legalmente previstos, ao restauro de elementos arquitectónicos e decorativos de interesse patrimonial.
Correcção de anomalias arquitectónicas.....	Apoio, nos termos legalmente previstos, às obras de correcção de dissonâncias arquitectónicas.

Programa n.º 27 - Desenvolvimento Desportivo

Apresentação dos objectivos e principais linhas de política da programação proposta para 1999:

Promoção de uma estreita articulação com as políticas de educação, juventude, saúde, turismo, emprego e solidariedade social, bem como com as autarquias; Construção, beneficiação e apetrechamento de infra-estruturas oficiais e particulares que permitam à Região dar resposta às necessidades de cada ilha no âmbito da escola e do associativismo desportivo;

Promoção no âmbito do sistema educativo de acções que visem a continuidade da qualidade da educação física e do desporto escolar;

Promoção e apoio de projectos e acções que visem a melhoria da qualidade do praticante e dos agentes desportivos não praticantes;

Promoção e desenvolvimento de formas de cooperação com outras entidades no sentido de criar espaços de ar livre para a actividade física e desportiva de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida;

Promoção e constituição de equipas de trabalho integradas que desenvolvam projectos adequados para a actividade desportiva dos deficientes, bem como o apoio às estruturas próprias do associativismo desportivo.

Dotação - 1 182 300 contos.

27 - Desenvolvimento Desportivo - 1 182 302 contos.

27.1 - Instalações Desportivas - 535 000 contos.

Acção	Conteúdo
Parque desportivo de Ponta Delgada.....	Execução da electrificação do Estádio de São Miguel e colocação de cadeiras em toda a bancada. Execução de balneários, vedação, arranjos exteriores e acabamento da electrificação do campo de futebol na zona do lajedo.

Acção	Conteúdo
Parque desportivo da ilha Terceira.....	Continuação da empreitada de construção do pavilhão de judo e sala de musculação. Início da construção de um parque de aprendizagem de natação no Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio.
Parque desportivo da Ribeira Grande.....	Conclusão da empreitada de construção do pavilhão desportivo, sala de ginástica, sala de judo campo de futebol e pista de atletismo e polidesportivos descobertos.
Parque desportivo do Faial.....	Início de execução da construção do campo de futebol, relvado e pista de atletismo de material sintético.
Beneficiação do pavilhão desportivo da Horta.....	Criação de tribuna para a comunicação social, reparações e pinturas diversas, ampliação do centro de estágio, arranjo do espaço exterior com a construção de uma pista de atletismo de dimensões reduzidas e construção do tanque de aprendizagem de natação.
Beneficiação de instalações desportivas oficiais.....	Execução de melhoramentos em recintos desportivos de estabelecimentos de ensino de 1.º ciclo do ensino básico e outras instituições desportivas dependentes da DREFD.
Apoio à construção e beneficiação de recintos desportivos não oficiais.....	Comparticipação financeira de obras respeitantes a instalações desportivas de clubes desportivos e de outros organismos, designadamente campos de futebol e outros recintos desportivos prioritariamente onde se pratiquem actividades federadas.
Estruturas de aprendizagem de natação.....	Elaboração do projecto piloto de tanques de aprendizagem de natação e início da sua construção, preferencialmente junto de estabelecimentos de ensino.
Apetrechamento de instalações desportivas nas escolas.....	Aquisição de material de educação física e desporto para distribuição por estabelecimentos de ensino e colectividades desportivas.

27.2 - Actividades Desportivas - 647 302 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio às actividades desportivas escolares.....	Realização de actividades de complemento curricular e promoção de intercâmbios escolares entre estabelecimentos de ensino da Região.
Apoio ao acesso de atletas à alta competição.....	Apoio aos atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos regionais.
Formação na área desportiva.....	Prestação de apoios que visem contribuir para a melhoria da qualidade da prática desportiva e seu respectivo enquadramento.
Apoio a clubes desportivos escolares.....	Realização de actividades de complemento curricular que garantam a dinamização de projectos na área do desporto escolar e proporcionem a participação no programa nacional do mesmo.
Apoio ao desporto para deficientes	Criação de projectos que visem no desenvolvimento da actividade desportiva dos deficientes e prestação de apoio às estruturas do associativismo desportivo.
Apoio excepcional a clubes desportivos da Região.....	Garantir a cobertura financeira da percentagem do valor dos juros assumidos pela região respeitantes ao sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos.
Apoio a clubes e colectividades desportivas participantes em quadros competitivos nacionais dos desportos colectivos.....	Concessão de apoios financeiros a clubes e colectividades desportivos participantes em quadros competitivos nacionais dos desportos colectivos.
Apoio a clubes pela utilização de atletas formados na Região.....	Apoio a instituições desportivas com atletas formados na Região, nos termos da legislação em vigor.
Apoio à realização e participação em competições regionais e Série Açores.....	Apoio à realização de eventos desportivos designadamente a Série Açores, nos termos da legislação em vigor.

Programa n.º 28 - Habitação

O programa de habitação contempla acções enquadradas em dois projectos: um que visa a construção e aquisição de habitação própria e outro que incide na recuperação de habitação e realojamentos.

A implementação do projecto de construção e aquisição baseia-se em instrumentos de carácter legislativo e financeiro de apoio a obras de aquisição, construção e ampliação.

A concretização do projecto de habitação e realojamentos traduzir-se-á em acções de ordem mais social e de cooperação entre a Região, municípios e institutos especializados no apoio à habitação.
Dotação - 3 158 800 contos.

28 – Habitação - 3 158 800 contos.

28.1 – Construção e Aquisição de Habitação Própria - 2 328 800 contos.

Acção	Conteúdo
Decreto-Lei n.º 328-B/86, 30 de Setembro (habitação).....	Apoio à construção e aquisição de habitação.
Apoio à construção e aquisição de habitação.....	Comparticipação na construção e aquisição de habitação.
SAFIN.....	Bonificação de juros para aquisição, construção e ampliação de habitação.
Apoio supletivo a jovens.....	Apoio supletivo no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/95/A, de 19 de Abril, e no artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 Agosto.

28.2 - Recuperação da Habitação e Realojamentos -830 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à recuperação de habitação.....	Recuperação do parque habitacional e realojamentos. Realojamento de famílias que habitam em habitações degradadas que não são propriedade própria.
Parque habitacional e realojamentos.....	Acordos celebrados entre a RAA/INH/IGAPHE/municípios de Ponta Delgada/Lagoa/Ribeira Grande/Vila Franca do Campo/Praia da Vitória, bem como realojamentos previstos no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 27 de Agosto.

Programa n.º 29 - Comunicação Social

Contribuir para solidificar a expansão dos órgãos de comunicação social regionais e locais.

Apoiar a modernização tecnológica dos órgãos de comunicação social privados, permitindo baixar os custos de produção.

Apoiar a formação profissional dos agentes de comunicação social da Região Autónoma dos Açores.

Apoiar a implementação de microcoberturas dos serviços públicos de televisão e rádio, nos locais onde se registam deficiências.

Dotação - 134 600 contos.

29 - Comunicação Social - 134 600 contos.

29.1 - Áudio-Visual - 20 100 contos.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas áudio-visuais.....	Apoio à construção/modernização de infra-estruturas áudio-visuais.

29.2 – Circulação - 85 000 contos.

Acção	Conteúdo
Difusão dos <i>media</i>	Apoio à difusão dos <i>media</i> .

29.3 - Equipamento Tecnológico - 13 500 contos.

Acção	Conteúdo
Tecnologias de produção.....	Apoio à renovação e actualização do parque de máquinas do OCS.

29.4 - Formação e Incentivo - 16 000 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de formação.....	Realização de acções de formação

Vector: Gestão pública e institucional

A programação compreendida neste vector relaciona-se com a articulação entre órgãos regionais, no âmbito da coordenação da política de desenvolvimento regional, bem como as acções dirigidas à cooperação de instituições da Região com o exterior, designadamente no âmbito da política de integração europeia e no relacionamento com as comunidades emigradas.

O montante de despesa pública afecta a este vector atinge os 1278 milhares de contos.

Apresenta-se de seguida a programação financeira e material, bem como as principais linhas de política sectorial a prosseguir em 1999.

(Em milhares de contos)

Vector/programas	1999
Vector - Gestão pública e institucional	
Programa n.º 30 - Cooperação Externa.....	214
Programa n.º 31 - Administração Regional e Local.....	934
Programa n.º 32 - Planeamento, Finanças e Estatística.....	130
<i>Total da dotação do vector</i>	<i>1 278</i>

Programa n.º 30 - Cooperação o Externa

Para o ano de 1999, prevê-se prosseguir o relacionamento com as outras regiões ultraperiféricas, quer no que concerne à defesa dos seus interesses junto da União Europeia quer entre as próprias regiões.

Por outro lado, no próximo ano continuar-se-á a privilegiar o acompanhamento dos trabalhos do Comité das Regiões, da CRPM, da Assembleia das Regiões da Europa, bem como

30 - Cooperação Externa - 214 000 contos.

30.1 - Cooperação Inter-Regional - 25 000 contos.

Acção	Conteúdo
Acção de cooperação externa.....	Acompanhamentos das relações externas.

30.2 - Emigrado Repatriado - 14 000 contos.

Acção	Conteúdo
Integração do emigrado/repatriado.....	Apoio a organizações que colaboram com o Governo Regional na integração de emigrado/repatriado. Apoio técnico aos regressados. Apoio individual à inserção do emigrado/repatriado.

30.3 - Identidade Cultural - 175 000 contos.

Acção	Conteúdo
Açorianidade e raízes.....	Acções de formação para docentes, animadores culturais e outros agentes de divulgação da Região Autónoma dos Açores nas comunidades e visitas de estudo.

do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, por forma a continuarmos a acautelar os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Ainda no âmbito da cooperação externa, a Região Autónoma dos Açores continua a acompanhar atentamente os trabalhos no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA.

Estreitar as relações de cooperação com os países insulares de expressão portuguesa.

Promover e apoiar iniciativas com interesse para os Açores no âmbito de estudos geostratégicos internacionais.

A experiência e o nível de execução do Plano 1998 atingido em meados deste ano conduzem-nos ao aprofundamento das acções previstas, com objectivos de maior divulgação da Região Autónoma dos Açores nas suas comunidades dispersas pelo mundo de modo a:

Captar o interesse das comunidades e dos próprios países onde residem pela Região, com reflexos imediatos a médio e longo prazos;

Criar, através desse interesse, novos complexos culturais, turísticos, científicos, tecnológicos, políticos e económicos;

Apoiar as iniciativas comunitárias com vista à prossecução destas;

Preservar nas novas gerações a ligação à terra dos antepassados;

Proporcionar um maior conhecimento entre as comunidades e a Região;

Incentivar o desenvolvimento de estudos de temática emigratória ou comunitária;

Estimular a realização de acções tendentes a estabelecer pontes de união entre os vários movimentos associativos da Região e das comunidades;

Contribuir para a integração do emigrado/repatriado em conjugação com organismos locais e comunitários.

Dotação - 214 000 contos.

Acção	Conteúdo
Comunicação Açores-comunidades.....	Transmissão de notícias dos Açores via satélite para as comunidades, programas de rádio e envio de publicações periódicas de carácter informativo.
Preservação da identidade cultural.....	Divulgação da Região Autónoma dos Açores em diversos âmbitos culturais nas comunidades com vista à preservação da identidade cultural açoriana e à manutenção do conhecimento e dos laços. Apoio às acções comunitárias com estes objectivos.
Encontro intercomunitário.....	Encontros com individualidades e organizações representativas das comunidades.
Estudo sobre o regresso de emigrantes	Conclusão e publicação do estudo sobre os emigrantes regressados.

Programa n.º 31 - Administração Regional e Local

No âmbito do projecto 31.1, Modernização Administrativa, pretende-se dar continuidade às acções anteriormente iniciadas bem como iniciar algumas acções novas, com especial destaque para a Loja do Cidadão.

Ainda neste projecto será executado o Programa de Formação do CEFAPA, como habitualmente.

Relativamente ao projecto 31.2, Cooperação com as Autarquias Locais, haverá que respeitar compromissos anteriormente assumidos no que diz respeito ao pagamento de bonificações de juros de empréstimos integrados na cooperação indirecta, ficando naturalmente alguma margem

31 - Administração Regional e Local - 934 000 contos.

31.1 - Modernização Administrativa - 365 000 contos.

para aprovar novas obras, permitindo assim um financiamento complementar, relativamente ao proveniente dos fundos comunitários.

Pretende-se ainda, no domínio da cooperação técnica, retomar o Projecto de Informatização dos Municípios (PIMA), sendo por isso proposto um reforço significativo nesta acção relativamente à dotação do PMP.

Pretende-se também continuar com a cooperação com as freguesias, no que se refere ao apetrechamento das respectivas sedes e à sua própria construção e conservação.

Finalmente, no caso do projecto 31.3, Serviços Sociais, o objectivo é contribuir financeiramente nas despesas de funcionamento dos serviços de apoio aos funcionários públicos, situados em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Dotação - 934 000 contos.

Acção	Conteúdo
Promoção de acções de formação profissional.....	Realização do Programa de Formação para 1999 (cerca de 100 acções), com vista a proporcionar a melhoria de conhecimentos; uma melhor prestação de serviços; o recurso a novas tecnologias; garantir a possibilidade de frequência das acções obrigatórias para acesso e ingresso das carreiras; aplicar técnicas e métodos de psicologia e psicossociologia orientadas para a selecção de pessoal.
Acções de modernização administrativa.....	Implementação do projecto Loja do Cidadão. Sensibilização da Administração Pública e dos utentes para a modernização e desburocratização. Extensão do INFOCID à Região Autónoma dos Açores. Criação e desenvolvimento dos ficheiros descentralizados. Automatização do arquivo e do acompanhamento de processos. Elaboração de documentos sobre a estrutura da Administração Pública.
Instalações do Palácio dos Capitães-Generais.....	Pintura exterior do Palácio dos Capitães-Generais.
Adaptação informática (Bug 2000).....	Actualização do <i>software</i> e equipamento informático compatível com o ano de 2000.

31.2 - Cooperação com as Autarquias Locais - 530 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cooperação técnica.....	Realização de visitas de apoio técnico aos municípios e freguesias. Participações em reuniões de âmbito regional e nacional. Realização de acções de formação para efeitos locais das freguesias. Despesas com o processo eleitoral. Apoio às freguesias na participação em reuniões de âmbito regional e nacional.

Acção	Conteúdo
Cooperação financeira com os municípios.	Apoiar o investimento municipal, através do pagamento de bonificações de juros, em complementaridade com o financiamento dos fundos comunitários.
Cooperação financeira com as freguesias..	Dotar as sedes das juntas de freguesia de condições necessárias ao seu funcionamento, apoiando a aquisição de equipamento e a construção e reparação das sedes.

31.3 - Serviços Sociais - 39 000 contos.

Acção	Conteúdo
Serviços de apoio aos funcionários públicos.	Apoio a despesas de manutenção corrente. Apoio a despesas de investimento.

Programa n.º 32 – Planeamento, Finanças e Estatística

As principais linhas de orientação para a execução deste programa relacionam-se com a preparação, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de suporte ao processo de planeamento regional, bem como a edição de estudos e análises sobre a situação financeira, económica e social da Região.

No domínio da gestão e acompanhamento dos programas com co-financiamento comunitário destacam-se as tarefas relativas à implementação dos programas PEDRAA II, REGIS II e KONVER II, bem como os trabalhos decorrentes do

32 - Planeamento, Finanças e Estatística - 130 000 contos.

32.1 – Planeamento e Finanças – 105 000 contos.

acompanhamento e negociação da Agenda 2000 e consequente preparação da intervenção da Região no III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006.

No âmbito da produção estatística, releva-se a implementação de novos inquéritos estatísticos, para além da continuação dos actualmente existentes. Em 1999 continuará o esforço de renovação e actualização do parque informático e *software* de apoio, com relevo para o processo de informatização dos núcleos de ilha.

Dotação - 130 000 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de acompanhamento e avaliação, incluindo os programas comunitários.. Instalações da DREPA e SREA.....	Realização de acções de gestão, acompanhamento e avaliação dos programa e projectos apoiados por fundos dos comunitários. Beneficiação das instalações.

32.2 – Estatística - 25 000 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de recolha, tratamento de informação e qualificação de recursos.....	Realização de novos inquéritos estatísticos e continuação dos actualmente existentes. Implementação da rede de computadores do núcleo da Horta. Substituição/actualização de equipamento informático. Divulgação de informação. Formação dos funcionários do SREA.

Vector: Calamidades

(Em milhares de contos)

As tarefas de recuperação dos efeitos dos temporais dos finais de 1996, da intempérie que assolou os Açores em Outubro de 1997 e do sismo de 9 de Julho de 1998 encontram-se definidas neste sector do Plano para 1999 abrangendo intervenções nos domínios da agricultura pescas, transportes marítimos, terrestres, ambiente, saúde, património e habitação e alojamento.

O montante de despesa pública afecto a este vector atinge os 13 923,7 milhares de contos.

Apresenta-se de seguida a programação financeira e material, bem como as principais linhas de política sectorial a prosseguir em 1999.

Vector/programas	1999
Vector - Calamidades	
Programa n.º 33 - Calamidades:	
Agricultura.....	465
Pescas.....	41,7
Reabilitação de Estradas Regionais.....	1 690
Transportes Marítimos.....	2 450
Ambiente.....	907

(Em milhares de contos)

Vector/programas	1999
Bonificações e Apoios.....	10
Edifícios.....	0
Sismo.....	7 790
<i>Total da dotação do vector.....</i>	<i>13 353,7</i>

Programa n.º 33 - Calamidades

As ilhas dos Açores têm sido assoladas por diversas calamidades naturais, de que a última foi o sismo de 9 de Julho de 1998.

Em consequência, torna-se imperativo o apoio à regularização das infra-estruturas e da capacidade de acção dos vários intervenientes.

Nesse sentido, e para além dos apoios à compensação por perdas de rendimento anormais, serão proporcionados diversos outros apoios financeiros para o restabelecimento

33 – Calamidades - 13 353 730 contos.

33.1 – Calamidades – Agricultura - 465 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio ao rendimento/culturas agrícolas.....	Apoiar a aquisição de alimentos forrageiros destinados a compensar as carências das explorações agrícolas. Compensar e reparar danos em estruturas e culturas como resposta a situações excepcionais de grave crise.
Caminhos rurais.....	Conservação e reparação dos caminhos danificados pelos temporais.
Edifícios e caminhos florestais.....	Conservação e reparação de edifícios e inventário do património. Conservação de caminhos. Melhoramento em postos aquícolas e cinegéticos.

33.2 - Calamidades – Pesca – 41 730 contos.

Acção	Conteúdo
Apoios extraordinários ao rendimento.....	Proporcionar os apoios financeiros necessários à regularização da actividade após situações de calamidade.
Reparação dos portos de pesca	Reparação do porto de Ribeira Quente.

33.3 – Calamidades - Reabilitação de Estradas Regionais – 1 690 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reabilitação da ER do concelho de Lagoa.	Continuação dos trabalhos de reabilitação do troço da rede viária do concelho de Lagoa.
Reabilitação das ER do concelho de Ponta Delgada.....	Continuação da reabilitação da rede viária do concelho de Ponta Delgada.
Reabilitação da ER do concelho da Ribeira Grande.....	Continuação da reabilitação da rede viária do concelho da Ribeira Grande.
Reabilitação da ER do concelho de Nordeste.	Continuação da reabilitação da rede viária do concelho de Nordeste.
Reabilitação da ER do conselho Franca do Campo.....	Continuação da reabilitação da rede viária do concelho de Vila Franca do Campo.
Reabilitação da ER do concelho de Povoação.....	Continuação da reabilitação da rede viária do concelho de Povoação.

da normal actividade, nos sectores da agricultura e pescas, o que abrangerá aquisição de alimentos para animais, reparações e aquisição de equipamentos substitutos e a recuperação de infra-estruturas, como caminhos rurais e florestais e edifícios.

Desenvolver-se-ão acções visando a recuperação do parque habitacional e do património construído das aldeias rurais, bem como o apoio à reabilitação de pequenos estabelecimentos relativos às actividades económicas.

Serão implementadas acções de desobstrução de vias de comunicação terrestres, consolidação de muros de suporte, reparação de obras de arte danificadas, reposição de pavimentos e reabilitação de infra-estruturas marítimas danificadas.

No domínio do ensino oficial serão necessárias obras de recuperação/reconstrução de estabelecimentos do ensino oficial.

Na área da saúde e segurança social também serão promovidas obras de recuperação de equipamentos e respectivas redes, particularmente as de canalizações.

Dotação - 13 353 700 contos.

Acção	Conteúdo
Consolidação dos taludes da ER 1-1.ª Pisão-A. Alto.....	Continuação da consolidação dos taludes.
Reabilitação da ER 2-2.ª de Ribeira Quente.	Continuação da reabilitação da rede viária de Ribeira Quente.
Reabilitação da ER 1-2.ª da ilha do Pico.....	Continuação da reabilitação da rede viária do Pico
Reconstrução de pontes na ilha das Flores....	Continuação das reconstruções.
Repavimentação da ER em Santa Cruz e Lajes das Flores.....	Construção da repavimentação.
Reconstrução e pavimentação do troço da ER do Corvo.....	Reconstrução da parte da Estrada do Caldeirão e construção de um muro de suporte na ilha do Corvo.

33.4 – Calamidades - Transportes Marítimos—2 450 000 contos.

Acção	Conteúdo
Porto da Graciosa.....	Recuperação do molhe-cais, quebra-mar, cabeça do molhe e manto de protecção. Empreitada em curso.
Reparação do porto de São Roque.....	Reabilitação do porto de São Roque.
Reconstrução do porto de Ponta Delgada.....	Reforço da cabeça do molhe, muro-cortina. Empreitada em curso.
Porto de Pipas.....	Reforço do molhe, protecção do muro-cortina, rede de distribuição de energia, etc. Empreitada em curso.
Porto de Madalena.....	Reabilitação do manto de protecção do molhe norte, reformulação da rampa de varagem e reparação do cais sul.
Remoção de navios - PDL e Angra do Heroísmo.....	Remoção de navios encalhados.

33.5 – Calamidades – Ambiente - 907 000 contos.

Acção	Conteúdo
Gestão da orla costeira - Ribeira Quente e intervenções diversas.....	Protecção da orla costeira de Povoação, Ribeira Quente e pequenos outros troços de São Miguel.
Protecção dos recursos hídricos.....	Conclusão da drenagem dos Arrifes. Construção de paredões em ribeiras do concelho de Povoação. Protecção e reforço de margens em ribeiras de todos os concelhos de São Miguel e Flores.

33.6 – Calamidades - Bonificações e Apoios - 10 000 contos.

Acção	Conteúdo
Bonificações e apoios.....	Bonificações de juros das novas linhas de crédito abertas para os sinistrados.

33.8 – Calamidades - Sismo - 7 790 000 contos.

Acção	Conteúdo
Bonificação de juros – habitação.....	Bonificação de juros de empréstimos contraídos pelos sinistrados.
Unidades de saúde do Faial e Pico.....	Apoios financeiros para as unidades de saúde do Faial e Pico.
Reconstrução/ampliação do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia da Horta.....	Apoio financeiro para a construção de um centro de cuidados geriátricos. Início da obra de reconstrução do edifício e ampliação.
Reconstrução/remodelação da Casa da Infância de Santo António.....	Apoio financeiro para a remodelação de edifício adaptando-o a lar e jardim-de-infância. Continuação da obra, intervindo nos edifícios do jardim-de-infância e da creche.

Acção	Conteúdo
Reconstrução do Lar das Criancinhas.....	Apoio financeiro para a reconstrução do edifício do Lar, Execução da obra.
Recuperação de imóveis classificados ou de interesse arquitectónico.....	Apoio financeiro à recuperação de imóveis classificados ou de interesse arquitectónico.
Recuperação de estabelecimentos escolares nas ilhas do Faial e Pico.....	Grande reparação dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário do Faial e Pico em resultado do sismo de 1998.
Sismo – Agricultura.....	Reparação de edifícios e caminhos rurais e florestais.
Sismo – Pescas.....	Reparação do entreposto frigorífico da Madalena.
Sismo - Ambiente.....	Intervenções para desobstrução de ribeiras, regularização de leitos e linhas de água em São Jorge, Pico e Faial. Consolidação de taludes e margens em São Jorge, Pico e Faial.
Porto da Horta.....	Reabilitação das infra-estruturas do porto da Horta devido aos sismos que ocorreram no Faial.
Marina da Horta.....	Reabilitação das infra-estruturas do porto da Horta devido aos sismos que ocorreram no Faial.
Recuperação dos estabelecimentos comerciais e industriais.....	Reparação de prejuízos nos estabelecimentos comerciais e industriais de São Jorge, Pico e Faial derivados do sismo de 9 de Julho.
Reconstrução de ER no Faial.....	Reconstrução de ER na Horta.
Reconstrução de pontes no Faial.....	Reconstrução de pontes na Horta.
Reconstrução de ER no Pico.....	Reconstrução de ER no Pico.
Reconstrução de ER em São Jorge.....	Reconstrução de ER em São Jorge.
Reconstrução de habitação.....	Apoio à reconstrução de habitação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 18/99

de 18 de Fevereiro

Considerando que no ano 2000 terá lugar em Hannover a Exposição Mundial subordinada aos temas "Viver na Costa", "Modificações do Clima", "Ambiente Marinho", "Comunicações e Trabalho no Mar" e "Segurança e Tecnologia no Mar".

Considerando que a Expo 2000 Hannover, se afirma como um projecto de sensibilização mundial para a preservação do meio ambiente na sua plenitude, dando-se, mais uma vez, particular atenção para a preservação dos oceanos e vida marinha e a sua importância na salvaguarda do futuro da humanidade.

Considerando que a Expo 2000 Hannover compreende em si mesma um projecto complementar denominado "EXPO AM MEER", destinado sobretudo às participações das regiões dos vários países, a qual terá como palco Wilhelmshaven, uma cidade no Mar do Norte a 150 Km de Hannover, a 50 Km de Bremen e a 100 Km de Hamburgo.

Considerando que nessa perspectiva e à semelhança do que aconteceu recentemente na Expo '98, importa aos Açores e aos açorianos reafirmar, mais uma vez, a sua dimensão oceânica, dando a conhecer ao mundo a riqueza dos seus mares e das suas gentes.

Considerando o disposto no Programa do VII Governo Regional dos Açores, aprovado na Assembleia Legislativa Regional, a propósito do fortalecimento da presença dos Açores no mundo.

Considerando a experiência colhida EXPO 98, onde a participação da Região Autónoma dos Açores se revelou um incontestável sucesso, o que foi reconhecido pelo comissariado organizador da futura exposição, que não só elegeu o Pavilhão dos Açores como um dos trinta melhores, como, ainda, solicitou a sua presença e respectivos conteúdos na "EXPO AM MEER".

Considerando a importância e projecção desta iniciativa, torna-se necessário definir os termos da participação da Região Autónoma dos Açores nesse grande evento que permita assegurar o seu êxito.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Autorizar a participação da Região Autónoma dos Açores na Expo 2000 Hannover, no projecto complementar denominado "EXPO AM MEER", que terá lugar na cidade alemã de Wilhelmshaven.
- 2 - Atribuir ao Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a representação da Região Autónoma dos Açores no evento mencionado no número anterior, tendo em vista a coordenação dessa participação.
- 3 - Delegar poderes no membro do Governo Regional designado, com faculdade de os sub-delegar, para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, assinar os actos e outros documentos e outorgar os contratos que se mostrem necessários à concretização dessa participação.
- 4 - Encarregar o mesmo membro do Governo Regional, da criação de uma equipa multidisciplinar, destinada

a coordenar as operações necessárias à instalação, funcionamento e desactivação do pavilhão da Região Autónoma dos Açores nessa exposição.

- 5 - Autorizar que a totalidade dos fluxos financeiros relacionados com a participação da Região Autónoma dos Açores naquele evento sejam suportados por conta das dotações orçamentais a prover em adequados capítulos do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, cuja responsabilidade de execução caiba à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 19/99

de 18 de Fevereiro

Considerando a crise sísmica que assolou as ilhas Faial, Pico e São Jorge no dia 9 de Julho de 1998;

Considerando a situação concreta de sinistrados que são agentes económicos com pouca capacidade económica - financeira;

Considerando a importância que tem o desenvolvimento e progresso da actividade económica como forma de minimizar prejuízos decorrentes da crise sísmica.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Os agentes económicos sinistrados, considerados nos termos adiante definidos, pela crise sísmica que abalou as ilhas Faial, Pico e de São Jorge, no passado dia 9 de Julho de 1998, que desenvolvam actividades incluídas nas divisões 10 a 37, 50 a 52,55, 63, 70, 71 72 e 74,92 e 93, da Classificação de Actividades Económicas (CAE - Ver 2), além de poderem aceder, através do sistema bancário, a linhas de crédito a juros bonificados, podem beneficiar de participações financeiras, a fundo perdido, nas seguintes situações:
 - a) Aquisição ou realização de obras de recuperação de imóveis destinados a actividades com interesse económico;
 - b) Aquisição e reparação de bens móveis, nomeadamente equipamentos comerciais, industriais e veículos de uso profissional, correlacionados com a actividade económica que desenvolvam;
 - c) Aquisição de matérias-primas e mercadorias várias, quando se trate de reposição de *stocks*.
2. As participações financeiras a fundo perdido serão atribuídas tendo em conta os critérios adiante definidos, sendo que a percentagem delas constante se reporta ao valor global dos prejuízos comprovados.

Pessoas singulares, que se enquadrem na Divisão 93 da Classificação de Actividades Económicas (CAE- VER 2), que tenham obtido, no ano de 1997, um volume de negócios:

- i) Até 3.500 contos - 90%
- ii) De 3.500 contos até 7.500 contos - 75%
- iii) De 7.500 contos até 15.000 contos - 60%
- iv) > de 15.000 contos - 50%

Pessoas colectivas e pessoas singulares que se enquadrem nas restantes divisões da Classificação de Actividades Económicas (CAE- VER 2), referidas no n.º 1, e que tenham obtido, no ano de 1997, um volume de negócios:

- i) Até 15.000 contos - 90%
- ii) De 15.000 contos até 30.000 contos - 75%
- iii) De 30.000 contos até 45.000 contos - 60%
- iv) > de 45.000 contos - 50%

- 3 Para efeitos do número anterior considera-se volume de negócios a soma dos resultados apurados provenientes da venda de mercadorias, da venda de produtos e da prestação de serviços.
- 4 Em caso algum serão considerados prejuízos inferiores a 200 contos.
- 5 As candidaturas poderão ser remetidas por correio em carta registada, para a Secretaria Regional da Economia, ou entregues nos Serviços de Ilha da Secretaria Regional da Economia.
- 6 A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia a solicitar o apoio, com identificação completa do sinistrado e indicação do valor dos danos sofridos, juntando avaliação dos prejuízos;
 - b) Declaração sob compromisso de honra, confirmada por duas testemunhas e atestado pela câmara municipal da área onde ocorreu o sinistro, de que é sinistrado;
 - c) Certidão comprovativa de que o candidato tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;
 - d) Informação detalhada sobre todas as subvenções recebidas, designadamente, as oriundas de departamentos ou organismos do Governo Regional ou de Instituições Particulares de Solidariedade Social;
 - e) Informação completa sobre a posse de seguro que cubra, ainda que parcialmente, o sinistro em causa (número da apólice, seguradora, área e montante da cobertura e data de subscrição);
 - f) Indicação do número da conta bancária para onde será processada a comparticipação a fundo perdido;
 - g) Tratando-se de pessoa singular, deverá o sinistrado juntar:
 - i) Cópia do bilhete de identidade;
 - ii) Cópia da última declaração de IRS.

h) Tratando-se de pessoa colectiva, deverá o sinistrado juntar:

- i) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor;
- ii) Cópia da última declaração de IRC.
- i) Tratando-se solicitação de apoio destinado à reposição de stocks, deverão os sinistrados juntar documentação comprovativa da evolução do volume de stocks em causa.
Outros elementos que sejam solicitados para a decisão da pretensão constante do requerimento.

7. Nos casos previstos na alínea a) do n.º 1, os candidatos deverão juntar toda a documentação exigida por lei, tendo em conta a acção a realizar.

7.1. Se estiver em causa imóveis arrendados, os candidatos além da documentação referida no número anterior deverão juntar contrato de arrendamento, bem como autorização do senhorio para realizar as obras, nos casos legalmente exigíveis.

8. As candidaturas serão apreciadas por uma comissão a designar pelo Secretário Regional da Economia.

9. A comissão poderá ordenar a realização de diligências e a apresentação dos documentos que entender necessários à deliberação.

10. Compete à Comissão propor ao Secretário Regional da Economia sobre a atribuição das participações financeiras a fundo perdido.

11. O despacho de atribuição da participação a fundo perdido é publicado no *Jornal Oficial*.

12. O montante da participação é transferida para conta bancária do sinistrado e será processado pelo programa 33 - calamidades, projecto 33.8 - calamidades - sismo, da parcela do orçamento, afecta à Secretaria Regional da Economia.

13. O pagamento da subvenção será efectuado contra a entrega de documentos comprovativos das despesas.

14. As pessoas singulares ou colectivas, no sentido de facilitar a retoma das actividades económicas, podem beneficiar de um adiantamento, até ao máximo de 1 000 contos.

14.1. No caso de adiantamentos das participações financeiras, os beneficiários dos mesmos, devem enviar documentos comprovativos dos gastos efectuados até 60 dias após a sua atribuição.

15. Quando os prejuízos resultantes dos sinistros estejam cobertos por contratos de seguro, ter-se-á em conta as seguintes situações:

- a) Havendo a cobertura total dos prejuízos por parte das companhias de seguros, não haverá lugar a qualquer tipo de participação no âmbito da presente resolução;
- b) Havendo a cobertura parcial do prejuízo, as taxas de participação previstas no n.º 2, incidirão

apenas sobre a diferença entre os prejuízos estimados e o valor da indemnização atribuído pelas companhias de seguros.

16. Os imóveis adquiridos ou recuperados, deverão manter-se afectos à actividade económica do beneficiário por um prazo mínimo de cinco anos.

17. O não cumprimento do disposto no número anterior determina o reembolso a Região das participações financeiras recebidas, salvo nos casos de morte ou invalidez permanente do beneficiário ou quando autorizado pelo Secretário Regional da Economia, mediante pedido devidamente fundamentado.

18. As falsas declarações serão punidas nos termos gerais de direito e implicarão a devolução imediata e integral dos montantes desembolsados pela Administração Regional, acrescidos de juros à taxa legal.

19. Compete à Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia fiscalizar a aplicação da participação concedida no âmbito da presente resolução.

20. A falta de colaboração dos beneficiários para com a entidade fiscalizadora nos termos do número anterior, determina a devolução imediata e integral dos montantes desembolsados pela Administração Regional, acrescidos de juros à taxa legal, independentemente de outras sanções previstas na lei.

21. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 20/99

de 18 de Fevereiro

Considerando estar em curso a obra de correcção e pavimentação da estrada regional 1 - 1.ª entre a vigia das Feteiras e os Ginetes - Ponta Delgada;

Considerando ser necessária a aquisição de várias parcelas de terreno e não ter sido possível acordo com alguns dos proprietários dos terrenos em causa, é necessário, para dar continuidade à obra supra identificada, proceder à expropriação dos terrenos em relação aos quais não foi possível a aquisição por via do direito privado;

Considerando, por último, o interesse público subjacente à obra e a urgência na prossecução dos trabalhos;

Assim, nos termos dos artigos 12.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março e da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Declarar a utilidade pública urgente das parcelas de terreno discriminadas no quadro em anexo, neces-

sárias à prossecução da obra de correcção e pavimentação da estrada regional 1 - 1.ª entre a vigia das Feteiras e os Ginetes – Ponta Delgada.

- 2 - Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a tomar posse administrativa das parcelas de terreno em causa, já que tal acto se considera indispensável à imediata execução da obra.

- 3 - Conferir ao Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para delegar, os poderes suficientes para intervir em representação da Região Autónoma dos Açores nos processos de expropriação.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Correcção e pavimentação da Estrada Regional 1 – 1.ª entre a Vigia das Feteiras e Ginetes

Expropriações

Número da parcela	Nome dos proprietários	Área a expropriar (m ²)	Inscrição matricial-artigo
05	Manuel Jorge Raposo Rua da Cruz n.º 41	16.5	26 da Secção 013 Candelária
08	Maria Luísa Oliveira Araújo Veríssimo Chã da Lomba da Cruz, n.º 31 - Candelária	51.1	38 da Secção 017 Candelária
11	António de Sousa Ferreira Rua Coronel Chaves, n.º 31 – Candelária	275	9 da Secção 015 - -Feteiras
12	Jacinto Raposo Cabral Procurador – Jacinto J. Almeida, Rua João do Rego, 85 A	74	10 da Secção 015 Feteiras
27	Paulo Jorge Raposo Benevides Estrada Nova, n.º 50 – Feteiras	52	646 urbano da freguesia de Feteiras
Poço Absorvente	José Cláudio Pavão Rua das Hortas, n.º 24 Candelária	56	117 da Secção 013 Ginetes

Resolução n.º 21/99

de 18 de Fevereiro

A crise sísmica que afectou as ilhas Faial, Pico e São Jorge, na madrugada do dia 9 de Julho de 1998, provocou graves danos em locais de culto e em imóveis classificados como monumento regional, de valor concelhio, de interesse público, instalações de associações recreativas, desportivas, culturais e sindicais, Impérios do Espírito Santo e Casas do Povo.

Reconhecendo o valor cultural, histórico e patrimonial destes imóveis e o interesse social das instituições a que pertencem, importa promover a sua rápida e eficaz reconstrução, reabilitação e reparação, como contributo decisivo para normalização da vida comunitária das populações abrangidas.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - A presente resolução destina-se a regular a concessão dos apoios necessários à reconstrução, reabilitação e reparação de locais de culto e estruturas pastorais existentes à data do sismo; de imóveis classificados como monumento regional, de valor concelhio ou de interesse público; de instalações de associações recreativas, desportivas, culturais e sindicais; de Impérios do Espírito Santo, de Casas do Povo e de outros imóveis de interesse público e social, afectados pela crise sísmica que ocorreu nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge no dia 9 de Julho de 1998.
- 2 - Os apoios são concedidos sob a forma de participações a fundo perdido e/ou acesso a linhas de crédito a juros bonificados.
- 3 - Os apoios são concedidos através de contratos-programa a assinar entre o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, ou por dirigente da

- respectiva Secretaria Regional em quem ele delegue essa competência, e os representantes das instituições beneficiárias.
- 4 - Os contratos-programa contêm, para além da identificação das partes e respectivos representantes, descrição pormenorizada da obra a realizar, custo total da mesma, prazos de execução das diversas fases e da totalidade, montantes da comparticipação a fundo perdido, dos empréstimos obtidos e de outros financiamentos e ainda a utilização a dar às instalações.
 - 5 - No caso da reconstrução, reabilitação e reparação de igrejas, ermidas e estruturas pastorais, os contratos-programa são celebrados entre o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais e a Fábrica da Igreja Paroquial ou a Comissão de Ilha aprovada pelo Ordinário Diocesano.
 - 6 - A celebração dos contratos-programa depende de levantamento rigoroso dos danos causados pelo sismo e de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura sobre os projectos de reconstrução, reabilitação ou reparação, sem prejuízo das competências das câmaras municipais.
 - 7 - A comparticipação a fundo perdido será de valor compreendido entre 25% e 75% do custo total da obra, a estabelecer em função da extensão dos danos, das possibilidades das instituições e comunidades abrangidas e da utilidade social das actividades a que se destinam os imóveis.
 - 8 - A comparticipação a fundo perdido será paga em três parcelas de igual valor, sendo a primeira entregue no início da obra e logo após a celebração do contrato-programa e aprovação do respectivo projecto, a segunda após a conclusão de metade dos trabalhos, e a última após a conclusão da obra. A segunda e a terceira tranche são pagas após verificação e aprovação dos autos de medição da obra.
 - 9 - As instituições beneficiárias podem ainda aceder, através do sistema bancário, a linhas de crédito a juros bonificados, conforme as regras estabelecidas na regulamentação do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as adaptações decorrentes da diferente natureza dos beneficiários e as seguintes especialidades.
 - 9.1 - A bonificação é de 100% do juro, até ao limite da taxa estabelecida nas condições das linhas de crédito admitidas, aplicando-se ao capital correspondente à diferença entre o valor da comparticipação a fundo perdido e a totalidade do custo da obra.
 - 9.2 - A taxa de juro nominal da operação a considerar para bonificação será a "Lisbor" a seis meses, em vigor no último dia útil imediatamente anterior ao início do período de contagem de juros, sendo actualizada no início de cada novo período de seis meses, acrescida de um "spread" positivo ou negativo, a indicar pela instituição de crédito.
 - 9.3 - A "EURIBOR" (Euro Interbank Offered Rate) constituirá, a partir de 1999, a taxa de referência para a determinação da bonificação.
 - 9.4 - A substituição da "Lisbor" a seis meses pela "EURIBOR" equivalente processar-se-á durante o ano de 1999, devendo esse processo estar concluído em 1 de Janeiro de 2000.
 - 9.5 - Se a taxa de juro nominal for maior do que a "Lisbor" a seis meses, a bonificação incidirá sobre esta; se for menor, a bonificação incidirá sobre a taxa de juro nominal.
 - 9.6 - Os juros são processados pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, doravante designada por SREAS, por dotações do Programa 33.8.2 do Plano da Região e pagos através de depósito em conta da instituição bancária, tendo como interlocutor a Direcção Regional da Cultura.
 - 9.7 - O prazo máximo de bonificação é de dez anos.
 - 9.8 - A instituição bancária obriga-se a comunicar à SREAS, após a negociação do empréstimo, mas antes da sua concessão, o montante deste e os restantes elementos da respectiva ficha técnica.
 - 9.9 - Durante a vigência de cada empréstimo a instituição bancária compromete-se a comunicar à SREAS, com antecedência mínima de quinze dias relativamente à data de cada amortização, o capital em dívida, a taxa de juro aplicável e os juros a cargo do Governo Regional.
 - 10 - Aos montantes da comparticipação a fundo perdido e do capital a considerar para efeitos de bonificação de juros, será deduzido proporcionalmente o valor das indemnizações ou abonos recebidos ou a receber por contratos de seguros dos imóveis, bem como o valor de todas as subvenções da administração central, regional ou local ou outras entidades por elas tuteladas, já recebidas ou a receber pelo beneficiário.
 - 11 - Compete à Direcção Regional da Cultura instruir os processos de candidatura aos apoios, avaliar os danos provocados pelo sismo, emitir parecer sobre os projectos de reconstrução, reabilitação e reparação, fiscalizar as obras e, em geral, acompanhar toda a tramitação da concessão dos apoios.
 - 12 - As candidaturas à concessão dos apoios dependem de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, entregue na Direcção Regional da Cultura, de que constem todos os elementos já disponíveis dos que, conforme o ponto 4, devem integrar o clausulado dos contratos-programa.
 - 13 - A data limite para apresentação de candidaturas é o dia 31 de Julho de 1999, podendo este limite ser dilatado para data posterior, por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, se as condições o justificarem, mas nunca ultrapassando o último dia do ano de 1999.
 - 14 - A decisão dos serviços competentes do Governo Regional sobre a candidatura será comunicada ao interessado e à entidade bancária por este escolhida, quando for caso disso.

- 15 - As falsas declarações prestadas pelos beneficiários, serão punidas nos termos da lei.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 22/99

de 18 de Fevereiro

Considerando a necessidade de implantação e construção dos reservatórios RSC0, RSC1 e RSC2, no âmbito do projecto integrado de abastecimento de água à ilha Terceira, 3.ª fase-distribuição ao perímetro de ordenamento agrário do Cume/Agualva;

Considerando que a realização da referida obra implica a ocupação de parcelas de prédios rústicos, de dimensões inferiores à unidade de cultura;

Considerando que os instrumentos de direito privado não satisfazem a necessidade de fragmentação dos referidos prédios e consequente aquisição;

Considerando que a presente resolução foi precedida do competente processo e que foram cumpridos todos os formalismos legais.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Declarar a utilidade pública das parcelas de terreno que a seguir se discriminam:
 - a) Uma área de 903,1 m2 do prédio rústico sito ao Pico das Vacas, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com uma área total de 145,25 ares, inscrito na respectiva matriz predial com o artigo 2232.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 20539, a fls. 127 do livro B54, propriedade de Fernando Linhares Brum c.c. Maria do Carmo Maia da Silva Mendes Brum;
 - b) Uma área de 1.260,9 m2 do prédio rústico sito à Fonte do Dionísio, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com uma área total de 154,88 ares, inscrito na respectiva matriz predial com o artigo 2090.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 15317, a fls. 155 do livro B40, propriedade de Francisco Martins Nunes Gonçalves c.c. Maria de Jesus Toledo;
 - c) Uma área de 1.292,9 m2 do prédio rústico sito à Ribeira do Girão, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, com uma área total de 116,16 ares, inscrito na respectiva matriz predial com o artigo 1981.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória

sob o n.º 1485/Santa Cruz, propriedade de Humberto Borges Toste Freitas c.c. Maria Leonor Costa.

- 2 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 23/99

de 18 de Fevereiro

Considerando que a Casa do Povo de Porto Judeu tem desenvolvido actividades de grande relevância social no apoio à infância e à terceira idade, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado;

Considerando que as actuais instalações onde funcionam o Jardim de Infância e o serviço de apoio domiciliário são bastante precárias, pelo que se torna necessário a criação de condições condignas para o funcionamento daquelas valências assim como a criação de um centro de dia de apoio ao idoso;

Considerando que o projecto foi já aprovado;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelas das alíneas b) e z), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º e do artigo 10.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

§ único - Autorizar o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a celebrar um acordo de investimento com a Casa do Povo de Porto Judeu, com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a construção de edifício para instalação do jardim de infância, serviço de apoio domiciliário e centro de dia e respectivo equipamento, na freguesia de Porto Judeu, até ao montante de 200 000 000\$.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 24/99

de 18 de Fevereiro

Considerando que, pela Resolução n.º 228/96 de 20 de Junho, a empreitada de reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe, foi adjudicada à empresa

Tecnovia, SA, por série de preços e pela quantia de 1 062 035 120\$ acrescidos de IVA, e pelo de execução de 24 meses;

Considerando que, face à ocorrência circunstâncias imprevistas e alheias à vontade do dono da obra, impeditivas do avanço dos trabalhos da empreitada, foi determinada a suspensão dos trabalhos no período entre os dias 4 e 21 de Maio de 1998;

Considerando ainda que, devido à suspensão parcial dos trabalhos, o empreiteiro teve que imobilizar equipamentos e pessoal afectos à obra, bem como utilizar equipamentos não previstos, situações cujos custos totalizam 14 147 894\$;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 208/94, 101/95 e 94/97, respectivamente de 6 de Agosto, 19 de Maio e 23 de Agosto, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Aprovar os novos preços unitários/hora, relativos a equipamentos não previstos na proposta inicial do empreiteiro;
2. Autorizar o pagamento da importância de 14 147 894\$00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acréscimo de encargos da empresa "Tecnovia, S.A." com a imobilização de equipamento e pessoal e à utilização de equipamentos não previstos inicialmente, em consequência da suspensão parcial dos trabalhos da empreitada reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe no período compreendido entre 4 e 21 de Maio de 1998.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 25/99

de 18 de Fevereiro

Considerando estar em curso a empreitada de reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe, é de todo o interesse dotar o porto de cotas de serviço do cais, por forma a permitir a operação de atuneiros, alterando as cotas previstas no projecto de (-2,00 m) Z.H. e de (-3,00 m) Z.H., para (-5,00 m) Z. H.;

Consequentemente, torna-se necessário garantir a homogeneidade do núcleo do terraplano, na zona compreendida entre a anterior implantação do molhe e a nova implantação, tendo para o efeito de substituir-se o material de aterro previsto (escórias vulcânicas) por enrocamento do tipo "T.O.T.";

Considerando que, para se proceder à colocação de blocos Antifer, de acordo com as especificações técnicas definidas no projecto, é necessário regularizar a plataforma de apoio/assentamento dos blocos, procedendo-se, para o efeito, ao quebraamento de afloramentos rochosos e/ou dragagem de materiais incoerentes, consoante as condições encontradas nos fundos;

Considerando que, na sequência da alteração ao alinhamento do molhe, a maior parte do enrocamento do tipo "T.O.T." já colocado em obra, ficar incorporado no núcleo do terraplano, existe uma pequena parcela daquele tipo de enrocamento que será necessário dragar, por forma a permitir executar a retenção dos aterros, de acordo com o projecto;

Considerando que a execução das alterações acima indicadas, envolve a realização de trabalhos a mais que se cifram em 82 789 965\$, bem como trabalhos a menos relativos à substituição do material de aterro anteriormente previsto (escórias vulcânicas), por enrocamento tipo "T.O.T.", avaliados em 9 875 734\$, valores sem IVA;

Assim, nos termos da alínea h) do artigo 227.º da Constituição, em conjugação com o disposto na alínea b) do artigo 60.º e no n.º 1 do artigo 63.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e de acordo com a alínea a) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 208/94, 101/95 e 94/97, respectivamente de 6 de Agosto, 19 de Maio e 23 de Agosto, e ainda, com a alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar a Tecnovia, SA, adjudicatária da empreitada de reformulação e melhoramento do porto de pescas de Rabo de Peixe a realizar os trabalhos a mais acima referidos, no valor estimado de 82 789 965\$, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a correspondente despesa;
3. Aprovar os trabalhos a menos no valor de 9 875 734\$;
4. Autorizar o averbamento ao contrato n.º 38/97, de 27 de Setembro a ordem de execução dos trabalhos a mais e a menos constantes da presente resolução.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Resolução n.º 26/99

de 18 de Fevereiro

Considerando que a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores tem desenvolvido actividades de grande relevância social no apoio aos deficientes, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado;

Considerando que as actuais instalações onde funcionam o Centro Ocupacional são bastante precárias, pelo que se torna necessário a criação de condições condignas para o funcionamento da valência existente e para criação de um lar de apoio;

Considerando que o projecto foi já aprovado e efectuado concurso público;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelas das alíneas b) e z), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º e do artigo 10.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

§ único - Autorizar o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a celebrar um acordo de investimento com a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a construção de um centro ocupacional e um lar de apoio em Ponta Delgada, até ao montante de 330 000 000\$.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 48/99

de 18 de Fevereiro

Considerando o compromisso, assumido pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), de canalização das receitas do "Jogo Instantâneo" para finalidades de interesse social;

Considerando o interesse manifestado pela AMRAA em aumentar em 2% o valor líquido do prémio de "Jogo Instantâneo" como forma de o tornar mais atractivo;

Obtido o parecer favorável do Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 420 / 80, de 29 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 160.º e do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10 / 95, de 19 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - A alínea d) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 122 / 97, de 12 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

" A cada série corresponde um sorteio de prémios em dinheiro, ou em bens de outra natureza, cuja soma será igual a 65% do valor facial da emissão, incluindo os montantes das deduções para IRS ".

- 2 - O presente despacho normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 49/99

de 18 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, nas alíneas d) e r) do artigo 60.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A / 96, de 3 de Dezembro, e nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto - Lei n.º 335/77, de 13 de Agosto, determina-se que a Terça - Feira de Carnaval, dia 16 de Fevereiro de 1999, seja considerada como dia feriado para os funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores e das Autarquias Locais da Região Autónoma dos Açores.

9 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 50/99

de 18 de Fevereiro

O festival "Maré de Agosto" constitui o principal evento cultural que, anualmente, se realiza na ilha de Santa Maria, constituindo, por isso, um acontecimento no qual é de maior importância a participação de todos os marienses.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores e, ainda, no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

§ único- É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional cujos serviços estejam sediados na ilha de Santa Maria, no dia 23 de Agosto do corrente ano.

9 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 51/99

de 18 de Fevereiro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

1 – A aprovação dos orçamentos para 1998 dos seguintes serviços autónomos:

Organismo	Orçamento	Unidade: Contos					
		Receita			Despesa		
		Correntes	Capital	Contas de Ordem	Correntes	Capital	Contas de Ordem
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	3.º supl.	40 443	13 000	149 900	245 095	-191 652	149 900
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	2.º supl.	-	-	-	-6 000	6 000	-
Fundo Esc. da Esc. EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho	1.º supl.	3 500	800	-	3 500	800	-
Instituto de Gestão de Reg. de Seg. Social	1.º supl.	2 145 135	-	-	2 145 135	-	-
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	3.º supl.	-9 561	-	-	-9 561	-	-

2 – A aprovação dos orçamentos privativos para 1998 dos seguintes serviços de saúde:

Estabelecimento	Orçamento	Unidade: Contos		
		Receita		Despesa
		Fundos Próprios	Fundos Alheios	Total
Centro de Saúde da Madalena	1.º supl.	-14 715	-2 630	-17 345
Centro de Saúde da Calheta - São Jorge	1.º supl.	-9 721	322	-9 399
Centro de Saúde da R. Grande	1.º supl.	90 036	-24 158	65 878

9 de Fevereiro de 1999. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo n.º 52/99

de 18 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
03	SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL:		
01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		10
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	10	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00	BENS DURADOUROS:		
02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		8
02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	8	
	TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 209	18	18

22 de Dezembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 53/99

de 18 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Despacho Normativo n.º 54/99

de 18 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

D E P P.	C F. U. U.	S C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
06			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	80	
03			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		80
09			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.09		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	I	21
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		21
05			DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
03			DELEGAÇÃO DE AMBIENTE DA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	50	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 211				151	151

22 de Dezembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 55/99

de 18 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D E P P.	C F. U. U.	S C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
07			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
04			LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
01			CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150	
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		150
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 212				150	150
TOTAL DAS ALTERAÇÕES				24 596	24 596

22 de Dezembro de 1998. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00	32,43 €
I e II séries	11500\$00	57,36 €
III ou IV séries	5000\$00	24,94 €
Preço por página	25\$00	0,12 €
Preço por linha	150\$00	0,75 €
Preço total das quatro séries ..	21 500\$00	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 1400\$00 - 6,98€ (IVA incluído)
